Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2024/2125(INI)

30.4.2025

ALTERAÇÕES
385 - 782

Projeto de relatório
Marko Vešligaj
(PE770.090v01-00)

Estratégia para a Igualdade de Género 2025
(2024/2125(INI))

Alteração 385
Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que Comissão garanta às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade, o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 386
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que Comissão garanta ***às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade,*** o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ***ao*** aborto ***seguro e legal***;	8. Solicita que ***a*** Comissão garanta o acesso pleno e equitativo ***de todas as pessoas, dentro e fora da UE,*** aos serviços ***e direitos*** de saúde sexual e reprodutiva, incluindo ***cuidados maternos, informações sobre planeamento familiar e acesso a tratamentos de fertilidade, métodos contracetivos modernos seguros e a preços acessíveis, conforme a escolha de cada pessoa, e*** o direito ***a cuidados seguros e legais relacionados com o*** aborto***, bem como acesso a produtos de higiene menstrual gratuitos, tratamento da endometriose e iniciativas de prevenção do cancro para combater a pobreza menstrual, eliminando os cancros associados ao HPV e promovendo a igualdade de direitos na saúde para mulheres e raparigas em toda a sua***

	diversidade, com especial ênfase nas que enfrentam formas interseccionais de discriminação;

Or. en

Alteração 387
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que Comissão garanta às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade, o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal;	8. Solicita que ***a*** Comissão garanta às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade***, com especial ênfase nas que enfrentam formas interseccionais de discriminação***, o acesso pleno e equitativo aos serviços ***e direitos*** de saúde sexual e reprodutiva, incluindo ***cuidados maternos, informações sobre planeamento familiar, métodos contracetivos modernos seguros e a preços acessíveis, conforme a escolha de cada pessoa, e*** o direito ao aborto seguro e legal ***e a serviços de prestação de cuidados, além de acesso a produtos de higiene menstrual gratuitos, produtos de tratamento da endometriose e iniciativas de prevenção do cancro, com o objetivo de combater a pobreza menstrual, eliminando os cancros associados ao HPV e promovendo a igualdade de direitos na saúde***;

Or. en

Alteração 388
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que Comissão garanta às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade, o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal;	8. Solicita que ***a*** Comissão garanta às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade, o acesso pleno e equitativo aos serviços ***e direitos*** de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal ***(médico e cirúrgico) e a todo o leque de métodos modernos de planeamento familiar***; ***insta a Comissão a criar um mecanismo financeiro para apoiar os Estados-Membros dispostos a prestar serviços de saúde sexual e reprodutiva seguros, incluindo o aborto seguro e legal, às pessoas na UE que ainda não tenham acesso a esses serviços;***

Or. en

Alteração 389
Ewa Kopacz, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Mirosława Nykiel, Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que Comissão garanta às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade, o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal;	8. Solicita que Comissão garanta às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade, o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal; ***solicita ainda que Comissão assegure uma educação sexual adequada à idade e a prestação de apoio às adolescentes grávidas ou jovens mães, para que possam prosseguir a sua educação;***

Or. pl

Alteração 390
Mathilde Androuët, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução

N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que Comissão ***garanta*** às mulheres e raparigas***, em toda a sua diversidade,*** o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo ***o direito ao aborto seguro e legal***;	8. Solicita que ***os Estados-Membros, em cooperação com a*** Comissão***, garantam*** às mulheres e raparigas o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual***, ginecológica*** e reprodutiva, incluindo ***as maternidades e as estruturas de apoio à maternidade, tendo em conta a matrescência e os riscos de depressão pós-parto, que são demasiadas vezes ignorados***;

Or. fr

Alteração 391
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que Comissão garanta às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade, o acesso pleno e equitativo ***aos*** serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal;	8. Solicita que ***a*** Comissão garanta às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade, ***e às pessoas não binárias*** o acesso pleno e equitativo ***a todos os*** serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal ***a serviços completos de planeamento familiar, a cuidados de afirmação de género e a tratamentos de fertilidade***;

Or. en

Alteração 392
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*

8. Solicita que Comissão garanta às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade, o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal;	8. Solicita que ***a*** Comissão garanta às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade, o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal***, como parte integrante dos seus direitos humanos, sem os quais o Estado de direito não pode ser respeitado***;

Or. en

Alteração 393
Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que Comissão garanta às mulheres e raparigas***, em toda a sua diversidade,*** o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal;	8. Solicita que ***a*** Comissão garanta às mulheres e raparigas ***em diversas situações e condições*** o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal***, respeitando plenamente as responsabilidades dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 394
Paulo Do Nascimento Cabral, Giusi Princi, Eleonora Meleti, Maria Walsh, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que Comissão garanta às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade, o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal;	8. Solicita que ***a*** Comissão garanta às mulheres e raparigas em diversas situações e condições o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal***, respeitando devidamente as competências dos Estados-Membros neste domínio***;

Or. en

Alteração 395
Verena Mertens

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que Comissão garanta às mulheres e raparigas***, em toda a sua diversidade,*** o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva***, incluindo o direito ao aborto seguro e legal***;	8. Solicita que ***a*** Comissão garanta às mulheres e raparigas o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva;

Or. en

Alteração 396
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que Comissão ***garanta às mulheres e raparigas, em toda a sua diversidade, o acesso pleno e equitativo aos*** serviços de saúde sexual e reprodutiva***, incluindo o direito ao aborto seguro e legal***;	8. Solicita que ***a*** Comissão ***respeite o disposto no artigo 168.º do TFUE, reconhecendo que a substância dos direitos relacionados com os*** serviços de saúde sexual e reprodutiva ***é da competência exclusiva dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 397
Irmhild Boßdorf

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que Comissão garanta às mulheres e raparigas***, em toda a sua diversidade,*** o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal;	8. Solicita que ***a*** Comissão garanta às mulheres e raparigas o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito ao aborto seguro e legal;

Or. de

Alteração 398
Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 8 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Insta a Comissão a acompanhar e a criar mecanismos para sancionar intervenientes de relevo que divulguem informações falsas sobre a saúde reprodutiva;

Or. ro

Alteração 399
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem plenamente a definição de saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SDSR) de Guttmacher-Lancet e a garantirem o acesso universal a saúde e direitos sexuais e reprodutivos abrangentes, incluindo a contraceção moderna, o aborto seguro e legal, os cuidados maternos e neonatais, a saúde menstrual, os serviços de fertilidade e os cuidados de afirmação de género. Os

Estados-Membros devem garantir que estes serviços sejam acessíveis, a preços comportáveis e não discriminatórios, sobretudo para os adolescentes, as pessoas LGBTQI+, as pessoas com deficiência, as mulheres racializadas e as comunidades insuficientemente servidas ou marginalizadas;

Or. en

Alteração 400
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Sublinha o forte apoio dos cidadãos da UE à ideia de que todas as pessoas na UE devem ter acesso a cuidados seguros relacionados com o aborto, independentemente da sua identidade ou origem, apoio esse demonstrado, nomeadamente, pela bem-sucedida iniciativa de cidadania europeia «My Voice, My Choice» [A minha voz, a minha escolha], que insta a UE a legislar no sentido de criar um mecanismo financeiro que ajude os Estados-Membros que optem voluntariamente por aderir a esta política de acesso a cuidados seguros relacionados com o aborto para todas as pessoas que não tenham acesso aos mesmos; exorta a Comissão a tomar medidas com celeridade e a dar seguimento a esta iniciativa de cidadania europeia;

Or. en

Alteração 401

Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Ewa Kopacz, Mirosława Nykiel, Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta a necessidade de abordar as disparidades territoriais no acesso aos cuidados de saúde, assegurando a disponibilidade de serviços de saúde sensíveis às questões de género, incluindo cuidados ginecológicos, obstétricos e de saúde mental, nas zonas rurais, remotas e despovoadas; insta a Comissão e os Estados-Membros a investirem em unidades móveis de saúde, em soluções de telemedicina e na formação e colocação de profissionais de saúde em regiões insuficientemente servidas, com especial ênfase nas necessidades das mulheres e das raparigas;

Or. en

Alteração 402
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão a dar prioridade à saúde das mulheres, aumentando o financiamento da investigação em saúde específica por género, assegurando a representação equitativa das mulheres nos ensaios clínicos, melhorando o acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento de doenças que as afetam de forma desproporcionada e promovendo a formação dos profissionais de saúde para que reconheçam sintomas que, nas mulheres, possam diferir dos tradicionalmente observados nos homens;

solicita à Comissão que desenvolva uma estratégia específica para a saúde das mulheres;

Or. en

Alteração 403
Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão a assegurar que as mulheres com deficiência, incluindo as mulheres com deficiência intelectual e/ou psicossocial, não sejam sujeitas a tratamentos involuntários nefastos, invasivos e irreversíveis – como a esterilização forçada, o aborto e a contraceção – e a estipular que todas as intervenções médicas que digam respeito a pessoas com deficiência se baseiam no seu consentimento pessoal, livre e plenamente esclarecido;

Or. en

Alteração 404
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a consagrarem na Carta dos Direitos Fundamentais da UE o direito ao aborto legal e seguro, em conformidade com a resolução do Parlamento Europeu já adotada, e a darem prioridade ao acesso à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos nas políticas externas, a fim

de promover os direitos humanos a nível mundial;

Or. en

Alteração 405
Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Recorda aos Estados-Membros que a solidão das mulheres idosas, nomeadamente das mulheres muito idosas, é superior à média da população dos Estados-Membros da União Europeia e que é necessário adaptar a prevenção dos riscos psicossociais em conformidade;

Or. fr

Alteração 406
Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Sublinha que a política de saúde da UE deve respeitar plenamente a soberania e as escolhas éticas dos Estados-Membros, em especial no que toca a questões sensíveis como o aborto, e opõe-se a qualquer tentativa de manipulação ideológica ou de imposição de uma abordagem uniforme;

Or. el

Alteração 407

Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão a apoiar a investigação médica e farmacêutica que incorpore o género como fator fundamental de análise, reconhecendo que uma mesma doença pode afetar mulheres e homens de forma distinta e que os tratamentos podem produzir efeitos diferenciados em função do género;

Or. en

Alteração 408
Loucas Fourlas, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Recorda que o cancro afeta tanto as mulheres como os homens, mas que os tipos de cancro específicos por género e as abordagens em matéria de diagnóstico e prevenção podem divergir, pelo que são necessárias respostas políticas específicas e diferenciadas;

Or. en

Alteração 409
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	8-A. Insta a Comissão Europeia a dirigir uma recomendação aos Estados-Membros sobre a SDSR, em conformidade com as normas internacionais em matéria de saúde pública e direitos humanos, incluindo a Diretriz da OMS sobre cuidados no aborto;

Or. en

Alteração 410
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão a dar início a medidas para a inclusão da SDSR na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, em conformidade com a resolução do Parlamento Europeu de 11 de abril de 2024;

Or. en

Alteração 411
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão a garantir que o acesso ao rastreio do cancro da mama e do colo do útero, realizado em conformidade com as orientações da UE, seja reconhecido como um direito incontestável das mulheres;

Or. en

Alteração 412
Veronika Cifrová Ostrihoňová, Valérie Devaux, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Lucia Yar, Dainius Žalimas

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão a prosseguir a luta contra a pobreza menstrual, garantindo o acesso a produtos menstruais aceitáveis e a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 413
Maria Noichl

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Destaca o apoio dos cidadãos a esta questão e chama a atenção para o êxito da iniciativa de cidadania europeia «My Voice, My Choice» [A minha voz, a minha escolha];

Or. en

Alteração 414
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Exorta a Comissão Europeia a combater as desigualdades no domínio da saúde e a garantir um acesso equitativo

aos cuidados de saúde para todas as mulheres em toda a UE – independentemente do rendimento, da localização geográfica, da origem ou do estatuto – através de uma abordagem abrangente, multifacetada e global; insta os Estados-Membros da UE a assegurarem a cobertura universal dos cuidados de saúde, garantindo o acesso a serviços essenciais como cuidados maternos e reprodutivos, rastreios oncológicos, apoio à saúde mental e medicamentos indispensáveis; insta a UE a desempenhar um papel fundamental no incentivo e no apoio aos Estados-Membros para que implementem ou expandam os sistemas nacionais de seguro de saúde, de maneira a oferecer cuidados abrangentes e a preços acessíveis, prestando especial atenção aos grupos vulneráveis;

Or. en

Alteração 415
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Comissão a aplicar o Regulamento Condicionalidade em casos de retrocesso nos direitos das mulheres, incluindo restrições na SDSR, no acesso aos cuidados no aborto ou na educação sexual, que devem ser considerados violações dos valores da UE e desencadear respostas institucionais proporcionadas, incluindo processos por infração e consequências em termos de financiamento; insta a Comissão a assegurar que nenhum financiamento da UE beneficie entidades que tenham por objetivo comprometer os valores da UE, incluindo a igualdade de género e os

direitos das mulheres, nomeadamente em matéria de SDSR;

Or. en

Alteração 416
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Comissão, no âmbito da aplicação da Diretiva Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica, a emitir orientações claras sobre a prestação de cuidados de saúde sexual e reprodutiva às vítimas de violência sexual, em conformidade com as normas internacionais em matéria de saúde pública e direitos humanos, incluindo as normas da OMS em matéria de gestão clínica da violação;

Or. en

Alteração 417
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Comissão a ter em conta a saúde mental e os seus desafios relacionados com o género em todas as medidas pertinentes no domínio dos cuidados de saúde; salienta que, devido a fatores biológicos e sociais, as mulheres são mais suscetíveis de desenvolver determinados problemas de saúde mental, como depressão, ansiedade, perturbação

de stresse pós-traumático perturbações alimentares;

Or. en

Alteração 418
Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Ewa Kopacz, Mirosława Nykiel, Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Comissão a assegurar que a nova Estratégia para a Igualdade de Género integra uma maior ênfase no equilíbrio de género na saúde pública e aborda as disparidades existentes, especificamente no domínio das doenças cardiovasculares, que afetam de forma desproporcionada as mulheres em comparação com os homens;

Or. en

Alteração 419
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta os Estados-Membros e a Comissão a incluírem a saúde sexual e reprodutiva, incluindo o direito a cuidados seguros e legais relacionados com o aborto, na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, tal como estabelecido na resolução do Parlamento Europeu de 11 de abril de 2024;

Or. en

Alteração 420
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Comissão a continuar a promover o alargamento da vacinação gratuita contra o VPH a todas as pessoas até aos 25 anos através dos sistemas nacionais de seguro de saúde, independentemente do género;

Or. en

Alteração 421
Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Exorta a UE a respeitar e a defender o desenvolvimento natural e saudável das raparigas menores de idade, combatendo a promoção dos chamados «cuidados de afirmação do género»;

Or. fr

Alteração 422
Loucas Fourlas, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

8-B. Insta os Estados-Membros a disponibilizarem cuidados de saúde pré-natais e pós-natais adequados para todas as mães, com o objetivo de garantir que nenhuma mulher perca a vida durante o parto;

Or. en

Alteração 423
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Comissão a assegurar um acesso sustentado a serviços de saúde essenciais e que salvam vidas na Ucrânia;

Or. en

Alteração 424
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Sublinha o forte apoio dos cidadãos da UE à ideia de que todas as pessoas na UE devem ter acesso a cuidados seguros relacionados com o aborto, independentemente da sua identidade ou origem, apoio esse demonstrado, nomeadamente, pela bem-sucedida iniciativa de cidadania europeia «My Voice, My Choice» [A minha voz, a minha escolha], que insta a UE a legislar no sentido de criar um mecanismo financeiro que ajude os Estados-Membros que optem voluntariamente por aderir a esta política de acesso a cuidados seguros

relacionados com o aborto para todas as pessoas que não tenham acesso aos mesmos; exorta a Comissão a tomar medidas com celeridade e a dar seguimento a esta iniciativa de cidadania europeia;

Or. en

Alteração 425
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Salienta que os homens tendem a procurar menos cuidados médicos, uma vez que geralmente estão menos conscientes dos sintomas ou tendem a minimizá-los, muitas vezes não os comunicando ao médico; exorta, pois, a Comissão a aplicar medidas de sensibilização, tanto das mulheres como dos homens, para o seu direito de acesso aos serviços de saúde[32-O];
	[32-O] EIGE: https://eige.europa.eu/gender-mainstreaming/policy-areas/health?language_content_entity=en

Or. en

Alteração 426
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

8-C. Insta a Comissão a incentivar e envolver os homens como aliados ativos na promoção da SDSR através da sensibilização, do incentivo à responsabilidade masculina nas decisões reprodutivas e da promoção de uma masculinidade saudável; insta a Comissão a abordar o contexto mais amplo da crescente resistência entre os jovens do sexo masculino em relação às jovens do sexo feminino e ao feminismo;

Or. en

Alteração 427
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Insta a Comissão Europeia a desenvolver, apoiar, acompanhar e avaliar uma estratégia abrangente de «Mulheres Saudáveis – Europa Saudável» para dar resposta às necessidades muito específicas das mulheres em matéria de saúde, sociais e de educação ao longo da vida, complementando e apoiando o Roteiro dos Direitos das Mulheres;

Or. en

Alteração 428
Loucas Fourlas, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Sublinha o poder do indivíduo e da sua família na escolha de um modelo de

cuidados que seja o melhor para si, com o apoio de familiares, amigos, vizinhos, bem como de profissionais da área da saúde e dos serviços sociais;

Or. en

Alteração 429
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Insta a Comissão a dirigir uma recomendação aos Estados-Membros sobre a SDSR, em conformidade com as normas internacionais em matéria de saúde pública e direitos humanos, incluindo a Diretriz da OMS sobre cuidados no aborto;

Or. en

Alteração 430
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Insta a Comissão a criar um mecanismo de solidariedade financeira entre os Estados-Membros para garantir que as mulheres na UE possam aceder a cuidados relacionados com o aborto;

Or. en

Alteração 431
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-D. Insta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem plenamente a definição de saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SDSR) de Guttmacher-Lancet e a garantirem o acesso universal a saúde e direitos sexuais e reprodutivos abrangentes, incluindo a contraceção moderna, o aborto seguro e legal, os cuidados maternos e neonatais, a saúde menstrual, os serviços de fertilidade e os cuidados de afirmação de género. Os Estados-Membros devem garantir que estes serviços sejam acessíveis, a preços comportáveis e não discriminatórios, sobretudo para os adolescentes, as pessoas LGBTQI+, as pessoas com deficiência, as mulheres racializadas e as comunidades insuficientemente servidas ou marginalizadas;

Or. en

Alteração 432
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-D. Reconhece que a fertilidade é um aspeto crucial da saúde das mulheres e sublinha a necessidade de abordar de forma proativa os diversos fatores e desafios que lhe estão associados, como a falta de acesso a cuidados de saúde e tratamentos relacionados com a fertilidade, a escassez de informações e de

serviços de apoio, bem como o impacto do estilo de vida e dos fatores relacionados com a idade ou a exposição ambiental a toxinas, desreguladores endócrinos e poluentes;

Or. en

Alteração 433
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-D. No âmbito da aplicação da Diretiva Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica, insta a Comissão a emitir orientações claras sobre a prestação de cuidados de saúde sexual e reprodutiva às vítimas de violência sexual, em conformidade com as normas internacionais em matéria de saúde pública e direitos humanos, incluindo as normas da OMS em matéria de gestão clínica da violação;

Or. en

Alteração 434
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-D. Insta a Comissão Europeia a abordar as determinantes comerciais e sociais que afetam a saúde e, em particular, a saúde das mulheres e das raparigas, mediante a inclusão da saúde

no Semestre Europeu e do desenvolvimento de políticas que contribuam para melhorar a qualidade de vida das mulheres e eliminar todas as formas de desigualdades;

Or. en

Alteração 435
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-D. Insta a Comissão a reconhecer todas as violações dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres como formas de violência de género;

Or. en

Alteração 436
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 8-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-E. Insta a Comissão a criar um mecanismo de acompanhamento e de responsabilização para combater ou condenar rapidamente quaisquer retrocessos ou ameaças em matéria de igualdade de género, direitos das mulheres, incluindo a SDSR, e direitos das pessoas LGBTIQ+ nos Estados-Membros, no âmbito dos mecanismos existentes para avaliar o cumprimento do Estado de direito ou dos direitos fundamentais, ou, em alternativa, através de um mecanismo específico; insta a

Comissão a aplicar o Regulamento Condicionalidade em casos de retrocesso nos direitos das mulheres, incluindo restrições na SDSR, no acesso aos cuidados no aborto ou na educação sexual, que devem ser considerados violações dos valores da UE e desencadear respostas institucionais proporcionadas, incluindo processos por infração e consequências em termos de financiamento; insta a Comissão a assegurar que nenhum financiamento da UE beneficie entidades que tenham por objetivo comprometer os valores da UE, incluindo a igualdade de género e os direitos das mulheres, nomeadamente em matéria de SDSR;

Or. en

Alteração 437
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-E. Para refletir a interseccionalidade da miríade de desafios que as mulheres enfrentam, insta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a tirarem partido do vasto leque de conhecimentos especializados em todos os Estados-Membros da UE e a apoiarem a criação de grupos de peritos em questões das mulheres, com o objetivo de dar resposta aos desafios específicos que afetam a qualidade de vida das mulheres e a sua participação na sociedade, promover a colaboração e o intercâmbio de boas práticas, orientar a agenda europeia em matéria de saúde, questões sociais, investigação e educação relacionada com as mulheres e cumprir o objetivo do Tratado da UE de eliminar as desigualdades e promover a igualdade

entre homens e mulheres;

Or. en

Alteração 438
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-F. Insta a Comissão a criar um quadro abrangente e vinculativo que garanta a igualdade de acesso a contraceção, a tratamentos de fertilidade e a serviços de aborto para todas as mulheres, independentemente da legislação nacional do respetivo Estado-Membro, e que estabeleça normas mínimas para os cuidados de saúde reprodutiva a cumprir por todos os países da UE, incluindo a garantia de acesso a métodos contracetivos a preços comportáveis e facilmente acessíveis para todas as mulheres em toda a UE, a disponibilização de tratamentos de fertilidade que assegurem cuidados adequados às mulheres afetadas por infertilidade e a prestação de cuidados relacionados com o aborto seguros, legais e acessíveis dentro dos prazos previstos;

Or. en

Alteração 439
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 8-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-F. Sublinha que qualquer estratégia para a igualdade deve abordar todas as

formas de violência contra as mulheres, incluindo retrocessos e violações da saúde e direitos sexuais e reprodutivos das mulheres; reitera que o acesso aos cuidados de saúde e serviços públicos, nomeadamente o acesso ao aborto e o apoio psicológico às mulheres vítimas de violência, deve ser visto como uma prioridade;

Or. en

Alteração 440
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-G. Insta a Comissão a apoiar os sistemas de saúde no desenvolvimento, aplicação e avaliação de estratégias de prevenção de doenças centradas no género, com o objetivo de reduzir o impacto ainda negligenciado destas doenças nas mulheres, uma vez que a promoção da saúde e a prevenção da doença podem reduzir o peso das doenças crónicas e não transmissíveis na sociedade, reduzir o número de anos que mulheres e raparigas vivem com morbilidade, melhorar a sua qualidade de vida, reforçar a sua participação na economia e na sociedade e gerar poupanças;

Or. en

Alteração 441
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 8-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-G. Insta a Comissão a assegurar a plena acessibilidade e inclusão das mulheres com deficiência em todas as medidas de igualdade de género, incluindo na saúde sexual e reprodutiva, na educação e no emprego;

Or. en

Alteração 442
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 8-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-H. Insta a Comissão a garantir o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva, independentemente do estatuto de migração ou de residência da pessoa, incluindo para as mulheres sem documentos;

Or. en

Alteração 443
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-H. Insta a Comissão a continuar a promover o alargamento da vacinação gratuita contra o VPH a todas as pessoas até aos 25 anos através dos sistemas nacionais de seguro de saúde, independentemente do género;

Or. en

Alteração 444
Carolina Morace, Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 8-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-I. Insta a Comissão a assegurar um acesso fácil aos cuidados de saúde necessários para as doenças que afetam particularmente as mulheres, como o cancro do colo do útero, o cancro da mama e a endometriose, o que exige que a Comissão trabalhe no sentido de reforçar a investigação e a recolha de dados sobre as doenças das mulheres e de apoiar estudos sobre a relação entre a violência de género, a violência nas relações íntimas e o cancro;

Or. en

Alteração 445
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-I. Insta a Comissão a assegurar que todas as mulheres que estejam a realizar tratamentos suscetíveis de resultar em falência ovárica prematura recebam aconselhamento sobre preservação da fertilidade;

Or. en

Alteração 446
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
Subtítulo 3

Proposta de resolução	*Alteração*
Igualdade ***de género*** e empoderamento das mulheres no mundo do trabalho	Igualdade ***entre homens e mulheres*** e empoderamento das mulheres no mundo do trabalho

Or. en

Alteração 447
Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão a acompanhar e incentivar a rápida transposição das diretivas relativas a salários mínimos adequados[33], à transparência remuneratória[34] e às mulheres nos órgãos sociais[35];	***Suprimido***

[33] Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (JO L 275 de 25.10.2022, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2022/2041/oj)
.

[34] Diretiva (UE) 2023/970.

[35] Diretiva (UE) 2022/2381.

Or. en

Alteração 448
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão a acompanhar e incentivar a rápida transposição das diretivas relativas a salários mínimos adequados[33], à transparência remuneratória[34] e às mulheres nos órgãos sociais[35];	***Suprimido***

[33] Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (JO L 275 de 25.10.2022, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2022/2041/oj).

[34] Diretiva (UE) 2023/970.

[35] Diretiva (UE) 2022/2381.

Or. en

Alteração 449
Ewa Kopacz, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Mirosława Nykiel, Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão a acompanhar e incentivar a rápida transposição das diretivas relativas a salários mínimos adequados[33], à transparência remuneratória[34] e às mulheres nos órgãos sociais[35];	9. Insta a Comissão a acompanhar e incentivar a rápida transposição das diretivas relativas a salários mínimos adequados[33], à transparência remuneratória[34] e às mulheres nos órgãos sociais[35]***, que se reveste de uma importância crucial para a nova geração de mulheres que está a ingressar no mercado de trabalho, permitindo-lhes usufruir de condições de igualdade desde o início das suas carreiras***;
[33] Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro	[33] Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro

de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (JO L 275 de 25.10.2022, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2022/2041/oj).

[34] Diretiva (UE) 2023/970.

[35] Diretiva (UE) 2022/2381.

de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (JO L 275 de 25.10.2022, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2022/2041/oj).

[34] Diretiva (UE) 2023/970.

[35] Diretiva (UE) 2022/2381.

Or. pl

Alteração 450
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão a acompanhar ***e incentivar a rápida transposição das diretivas relativas a*** salários mínimos adequados***[33]***, ***à*** transparência ***remuneratória[34]*** e ***às*** mulheres nos ***órgãos sociais[35]***;	9. Insta a Comissão a acompanhar***, dar seguimento e prestar contas ao Parlamento sobre a execução da Diretiva*** Salários Mínimos Adequados***[33-A] e da Diretiva*** Transparência ***Salarial[34-A]*** e ***sobre a transposição da Diretiva*** Mulheres nos ***Conselhos de Administração[35-A]***;
[33] Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (JO L 275 de 25.10.2022, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2022/2041/oj)	***[33-A] Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (JO L 275 de 25.10.2022, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2022/2041/oj)***
[34] Diretiva (UE) 2023/970.	***[34-A] Diretiva (UE) 2023/970.***

[35] ***Diretiva (UE) 2022/2381.***

[35-A] ***Diretiva (UE) 2022/2381.***

Or. en

Alteração 451
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão a acompanhar e incentivar a rápida transposição das diretivas relativas a salários mínimos adequados[33], à transparência remuneratória[34] e às mulheres nos órgãos sociais[35];	9. Insta a Comissão a acompanhar e incentivar a rápida transposição das diretivas relativas a salários mínimos adequados[33], à transparência remuneratória[34] e às mulheres nos órgãos sociais[35] ***e a garantir a sua execução correta e atempada***;
[33] Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (JO L 275 de 25.10.2022, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2022/2041/oj).	[33] Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (JO L 275 de 25.10.2022, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2022/2041/oj).
[34] Diretiva (UE) 2023/970.	[34] Diretiva (UE) 2023/970.
[35] Diretiva (UE) 2022/2381.	[35] Diretiva (UE) 2022/2381.

Or. en

Alteração 452
Mathilde Androuët, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão a acompanhar e incentivar a rápida transposição das	9. Insta a Comissão a acompanhar e incentivar a rápida transposição das

diretivas relativas a salários mínimos adequados[33]***, à transparência remuneratória***[34] e às mulheres nos órgãos sociais[35];	diretivas relativas a salários mínimos adequados[33] e às mulheres nos órgãos sociais[35];
[33] Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (JO L 275 de 25.10.2022, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2022/2041/oj.	[33] Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (JO L 275 de 25.10.2022, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2022/2041/oj.
[34] Diretiva (UE) 2023/970.	
[35] Diretiva (UE) 2022/2381.	[35] Diretiva (UE) 2022/2381.

Or. fr

Alteração 453
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a intensificar os esforços para combater a discriminação de que são vítimas as mulheres mais vulneráveis, como as mulheres com deficiência, que continuam a enfrentar uma elevada taxa de desemprego e salários mais baixos, nomeadamente aplicando a Diretiva Igualdade no Emprego em todos os Estados-Membros e reforçando os organismos de promoção da igualdade, tal como previsto na Diretiva (UE) 2024/1499, e garantindo o acesso a salários mínimos em condições de igualdade com os demais;

Or. en

Alteração 454
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que a remuneração deve refletir o desempenho, a produtividade e os acordos voluntários entre empregadores e trabalhadores, e insta os Estados-Membros a assegurar a correta aplicação dos contratos de trabalho e a combater qualquer forma de discriminação injustificada; apoia a Comissão na coordenação e promoção do intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 455
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a intensificar os esforços para combater a discriminação de que são vítimas as mulheres mais marginalizadas, como as mulheres com deficiência, as mulheres idosas, as mulheres com diferentes origens étnicas e as mulheres com antecedentes migratórios, e a acompanhar e fazer cumprir a Diretiva Igualdade no Emprego em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 456
Maria Walsh, Liesbet Sommen

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a complementar estes esforços através da criação de um Fundo das Mulheres Fundadoras da UE para apoiar as mulheres empreendedoras, promover a igualdade de género no acesso ao financiamento e colmatar as disparidades de género persistentes na liderança empresarial e na inovação;

Or. en

Alteração 457
Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão Europeia a rever o ato legislativo europeu relativo à segurança socia, a saber, a Diretiva 79/7/CEE, a fim de assegurar que permite a adoção de medidas positivas e que contribui para colmatar a disparidade de género nas pensões;

Or. en

Alteração 458
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que o PE se oporá

firmemente a quaisquer tentativas de revogar ou de enfraquecer a Diretiva Transparência Salarial;

Or. en

Alteração 459
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta os Estados-Membros a cumprirem as suas obrigações de transposição e de execução ao abrigo da Diretiva Transparência Salarial, garantindo requisitos sólidos em matéria de comunicação de informações sobre as remunerações, o acesso efetivo a vias de recurso judicial para as vítimas de discriminação salarial e sanções adequadas em caso de incumprimento;

Or. en

Alteração 460
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta a Comissão a propor, sem demora, legislação relativa às regras em matéria de teletrabalho e ao direito a desligar e a assegurar que tal seja feito de uma forma sensível às questões de género, que não agrave as desigualdades de género existentes;

Or. en

Alteração 461
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Insta a Comissão a promover ativamente a entrada e a permanência das mulheres no mercado de trabalho, a reduzir as disparidades no emprego e as disparidades salariais e de pensões entre homens e mulheres e a investir em programas de aprendizagem ao longo da vida para as mulheres, as raparigas e as pessoas vítimas de discriminação interseccional, como as mulheres idosas, as mulheres migrantes, as cuidadoras, as pessoas LGBTIQ+ e as afetadas pela automatização dos empregos;

Or. en

Alteração 462
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Solicita que os Estados-Membros tenham em conta a dimensão de género na reforma dos seus sistemas de pensões e na adaptação da idade de reforma e que tomem em consideração as diferenças entre os padrões de trabalho das mulheres e dos homens, incluindo qualquer tipo de

trabalho não remunerado, tendo em conta o maior risco de discriminação interseccional das mulheres no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 463
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 9-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-E. Insta a Comissão e os Estados-Membros a classificarem o assédio sexual no mundo do trabalho como eurocrime (ao abrigo da Diretiva Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica), assegurando a proteção de todos os trabalhadores contra a violência de género, incluindo o assédio, a intimidação e qualquer forma de violência sexual no local de trabalho;

Or. en

Alteração 464
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 9-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-F. Insta a Comissão a assegurar o processo de ratificação da Convenção n.º 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do

	trabalho a nível da UE e a reconhecer o direito a um mundo do trabalho livre de violência e de assédio, incluindo violência de género;

Or. en

Alteração 465
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão a elaborar orientações que permitam uma definição e comparação à escala da UE do «valor do trabalho» e a criar rapidamente instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género, com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma mais justa o trabalho realizado nos setores dominados por mulheres;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 466
Liesbet Sommen, Maria Walsh, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão a elaborar orientações que permitam uma definição e comparação à escala da UE do «valor do trabalho» e a criar rapidamente instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género, com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma mais justa o trabalho realizado nos setores dominados por	10. Exorta a Comissão a elaborar orientações que permitam uma definição e comparação à escala da UE do «valor do trabalho» e a criar rapidamente instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género, com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma mais justa o trabalho realizado nos setores dominados por

mulheres;	mulheres; ***salienta a importância de promover a igualdade de oportunidades para as mulheres com deficiência, nomeadamente através do apoio a iniciativas destinadas a melhorar o seu acesso a funções de liderança e de tomada de decisões, para que o valor do seu trabalho seja devidamente reconhecido e recompensado também em cargos superiores;***

Or. en

Alteração 467
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão a elaborar orientações que permitam uma definição e comparação à escala da UE do «valor do trabalho» e a criar rapidamente instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género, com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma mais justa o trabalho realizado nos setores dominados por mulheres;	10. Exorta ***a Comissão a desenvolver uma metodologia para o acompanhamento abrangente e comparável das disparidades salariais entre homens e mulheres, tanto a nível da UE como dos Estados-Membros, e a permitir a determinação das disparidades salariais ajustadas entre homens e mulheres; exorta*** a Comissão a elaborar orientações que permitam uma definição e comparação à escala da UE do «valor do trabalho» e a criar rapidamente instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género, com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma mais justa o trabalho realizado nos setores dominados por mulheres;

Or. en

Alteração 468
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma

Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão a ***elaborar orientações*** que permitam uma definição e comparação à escala da UE do «valor do trabalho» ***e a criar rapidamente instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género***, com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma mais justa o trabalho realizado nos setores dominados por mulheres;	10. ***Insta a Comissão a combater as disparidades salariais sistémicas resultantes da subvalorização do trabalho em setores dominados pelas mulheres, como a prestação de cuidados, os cuidados de saúde, a educação e o comércio retalhista.*** Exorta***, por isso,*** a Comissão a ***trabalhar com os Estados-Membros e com os parceiros sociais no desenvolvimento de instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género*** que permitam uma definição e comparação à escala da UE do «valor do trabalho», com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma mais justa o trabalho realizado nos setores dominados por mulheres;

Or. en

Alteração 469
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão a elaborar orientações que permitam uma definição e comparação à escala da UE do «valor do trabalho» e a criar rapidamente instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género, com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma mais justa o trabalho realizado nos setores dominados por mulheres;	10. Exorta a Comissão a elaborar orientações que permitam uma definição e comparação à escala da UE do «valor do trabalho» e a criar rapidamente instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género, com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma mais justa o trabalho realizado nos setores dominados por mulheres***, em conformidade com o***

	disposto na Diretiva Transparência Salarial, e criando oportunidades de melhoria de competências e de desenvolvimento de carreira nesses setores;

Or. en

Alteração 470
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão a elaborar orientações que permitam uma definição e comparação à escala da UE do «valor do trabalho» e a criar rapidamente instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género, com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma mais justa o trabalho realizado nos setores dominados por mulheres;	10. Exorta a Comissão a elaborar orientações que permitam uma definição e comparação à escala da UE do «valor do trabalho» e a criar rapidamente instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género, com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma mais justa o trabalho realizado nos setores dominados por mulheres***, garantindo os direitos de negociação coletiva, reforçando as inspeções do trabalho e garantindo a representação dos cuidadores formais no diálogo social***;

Or. en

Alteração 471
Verena Mertens

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão a elaborar orientações ***que permitam uma definição e comparação à escala da UE do «valor do trabalho» e a criar rapidamente***	10. Exorta a Comissão a elaborar orientações com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma mais justa o trabalho realizado nos setores dominados

instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género, com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma mais justa o trabalho realizado nos setores dominados por mulheres;

por mulheres;

Or. en

Alteração 472
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão a elaborar orientações ***que permitam uma definição e comparação à escala da UE do*** «valor do trabalho» e a criar ***rapidamente*** instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género, ***com o objetivo de avaliar melhor e remunerar de forma*** mais ***justa o*** trabalho realizado nos setores dominados por mulheres;	10. Exorta a Comissão a elaborar orientações ***claras para definir e comparar o*** «valor do trabalho» ***em toda a UE*** e a criar ***urgentemente*** instrumentos e critérios de avaliação do emprego neutros em termos de género, ***para assegurar um reconhecimento e uma remuneração*** mais ***justos do*** trabalho realizado nos setores dominados por mulheres;

Or. ro

Alteração 473
Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Ewa Kopacz, Mirosława Nykiel, Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta a necessidade de desenvolver estratégias específicas de emprego e de melhoria de competências para as mulheres com mais de 55 anos e para as mulheres que vivem em regiões rurais ou estruturalmente desfavorecidas,

que enfrentam obstáculos acrescidos à integração no mercado de trabalho, à inclusão digital e ao acesso a programas de requalificação; insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros na conceção de políticas inclusivas do mercado de trabalho que deem resposta aos desafios territoriais e demográficos, nomeadamente através dos instrumentos da política de coesão e do Fundo Social Europeu Mais;

Or. en

Alteração 474
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que o empoderamento das mulheres, enquanto cidadãs e agentes económicas, é um imperativo tanto ético como económico, dada a importância de acelerar a competitividade da UE, e sublinha que o relatório Draghi identifica a sub-representação das mulheres em determinados setores, como as CTEM, e que a consecução de uma União de competências eficaz e equitativa exige esforços concretos para eliminar os obstáculos que atualmente limitam a participação, em particular das mulheres, no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 475
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que cerca de um em cada quatro cuidadores formais é migrante, e que muitos deles são alvo de exploração devido à falta de vias de regularização adequadas; insta a Comissão e os Estados-Membros a disponibilizarem vias legais para a formalização do estatuto dos cuidadores formais migrantes, para o reconhecimento das suas competências e para proporcionar acesso a empregos de qualidade, em conformidade com o futuro Roteiro para Empregos de Qualidade;

Or. en

Alteração 476
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão a apresentar um plano abrangente para corrigir a disparidade de pensões entre homens e mulheres, nomeadamente assegurando estruturas de acolhimento de crianças adequadas, reforçando a literacia financeira e a educação das mulheres, melhorando o aconselhamento financeiro para reduzir disparidades entre homens e mulheres em matéria de investimento e as correspondentes disparidades nas pensões privadas, e atenuando a chamada «penalização pela maternidade»;

Or. en

Alteração 477
Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Reitera que, nos Estados-Membros, as mães solteiras vivem frequentemente abaixo do limiar de pobreza, são vítimas de discriminação e preconceito e que só uma política voluntária de integração das mães no mercado de trabalho pode corrigir esta situação;

Or. fr

Alteração 478
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta a importância de eliminar os obstáculos à criação e à propriedade de empresas por parte das mulheres, a fim de reduzir as disparidades entre homens e mulheres no empreendedorismo e de reforçar o crescimento económico; insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros nestes esforços, respeitando os contextos nacionais;

Or. en

Alteração 479
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

10-A. Insta os Estados-Membros a tomarem medidas nos domínios da prevenção, da descriminalização das pessoas – especialmente das mulheres – em situação de prostituição, da redução da procura e da eliminação do estigma e dos estereótipos, avançando para o modelo nórdico/de igualdade;

Or. en

Alteração 480
Loucas Fourlas, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Recorda que uma maior ativação das mulheres no mercado de trabalho representa uma oportunidade para reforçar a sua independência económica, reduzindo simultaneamente os custos associados ao desemprego para os Estados-Membros e a dependência das políticas sociais;

Or. en

Alteração 481
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão a apoiar locais de trabalho favoráveis às mulheres, a fim de garantir que as mulheres com doenças não transmissíveis (DNT), com doenças crónicas, com deficiência e na menopausa tenham direitos e oportunidades iguais de acesso e permanência no local de

trabalho;

Or. en

Alteração 482
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Apela a reformas estruturais profundas através de investimentos públicos responsivos à dimensão de género e da redistribuição económica, a fim de combater as desigualdades de género sistémicas;

Or. en

Alteração 483
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Realça a necessidade de os programas de saída dirigidos a mulheres em situação de prostituição beneficiarem dos talentos e do potencial das mulheres e de não só as capacitarem como facilitarem o seu acesso à formação, à educação, ao emprego e ao crédito; destaca o papel crucial do setor privado; sublinha a necessidade de haver mulheres que sirvam de modelo e que sejam fundadoras e proprietárias de empresas, a fim de ajudar as pessoas que já estiveram em situação de prostituição a tirar o máximo partido dos seus talentos e a realizar os seus próprios projetos, incluindo projetos empresariais;

Or. en

Alteração 484
Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Ewa Kopacz, Mirosława Nykiel, Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem as políticas e os instrumentos de financiamento que apoiam as mulheres que regressam ao mercado de trabalho após a licença de maternidade ou interrupções prolongadas da carreira relacionadas com responsabilidades de prestação de cuidados; sublinha a importância de medidas ativas do mercado de trabalho, programas de requalificação e de melhoria de competências adaptados, aconselhamento individualizado em matéria de emprego e incentivos para que os empregadores ofereçam oportunidades de emprego flexíveis e de qualidade às mulheres que regressam ao mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 485
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Insta a Comissão a continuar a apoiar os instrumentos, redes e iniciativas existentes e novos que criem oportunidades especificamente orientadas

para as mulheres empresárias, como a Enterprise Europe Network; salienta que as mulheres representam atualmente apenas um terço dos empresários na UE[1-A] e sublinha a necessidade de medidas específicas para colmatar as disparidades entre homens e mulheres no empreendedorismo;

[1-A] Eurochambres Women Entrepreneurs Survey 2025 – Unveiling insights from the women entrepreneurs [Inquérito da Eurochambres sobre mulheres empresárias 2025 – Perspetivas das próprias empresárias]: https://www.eurochambres.eu/publication/eurochambres-women-entrepreneurs-survey-2025-unveiling-insights-from-the-women-entrepreneurs/

Or. en

Alteração 486
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a abordarem eficazmente a segregação horizontal e vertical no mercado de trabalho, identificando-a como a principal causa da persistência das disparidades salariais entre homens e mulheres, nomeadamente através da orientação dos fundos do FSE+ para apoiar a educação e o aconselhamento profissional livres de estereótipos de género e da promoção de cartas e iniciativas de diversidade nos setores público e privado;

Or. en

Alteração 487
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Insta a Comissão e o EIGE a realizarem, em estreita cooperação com os parceiros sociais, uma análise aprofundada dos principais obstáculos ao emprego das mulheres na Europa, incluindo os que dificultam o emprego a tempo inteiro, com o objetivo de fornecer aos Estados-Membros uma base para a eliminação dos entraves estruturais à participação das mulheres no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 488
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Salienta a necessidade de garantir condições de trabalho justas e proteção para as mulheres migrantes, que são desproporcionadamente afetadas pela discriminação interseccional, e de assumir o compromisso de reduzir as desigualdades de género, reconhecendo os seus contributos importantes e promovendo a igualdade de oportunidades no setor da prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 489
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Solicita medidas vinculativas da UE para garantir a igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, em particular nos setores dominados pelas mulheres, e para melhorar as condições de trabalho em setores subvalorizados, como a prestação de cuidados, a educação, a limpeza e o comércio retalhista;

Or. en

Alteração 490
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Insta a Comissão a elaborar orientações para os Estados-Membros, o setor privado e a sociedade civil, a fim de ajudar a definir metas e estratégias em matéria de igualdade de género, incluindo a igualdade de oportunidades de liderança;

Or. en

Alteração 491
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Salienta que o caminho a seguir passa pela adoção de medidas de apoio que ajudem as mulheres a sair da prostituição e a construir a vida que desejam;

Or. en

Alteração 492
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Insta os Estados-Membros a aumentarem o investimento público em políticas que visem, direta ou indiretamente, combater os efeitos negativos do desequilíbrio de género nas mulheres em toda a sua diversidade e garantir o acesso a serviços públicos e gratuitos de elevada qualidade no domínio dos cuidados, da educação, da saúde, dos transportes e da energia, bem como o acesso a um emprego digno; exorta os Estados-Membros a prestarem especial atenção às regiões rurais, interiores, ultraperiféricas e às regiões em risco de despovoamento que, muitas vezes, carecem de uma prestação adequada dos referidos serviços;

Or. en

Alteração 493
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Salienta o impacto de todas as formas de assédio no mundo do trabalho, que podem ocorrer em qualquer local de trabalho, e a vulnerabilidade específica de determinados trabalhadores, nomeadamente as mulheres – cerca de um terço das mulheres na UE que foram vítimas de assédio sexual foram-no no local de trabalho[1-A], sublinhando as consequências devastadoras para as vítimas, e, por conseguinte, a importância de introduzir medidas para o combater, com base na legislação da UE e internacional em vigor, incluindo apoio especializado às vítimas e medidas de prevenção robustas;
	[1-A] Eurostat Survey on Gender based violence [Inquérito do Eurostat sobre a violência de género], 2024.

Or. en

Alteração 494
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Entende que o combate às desigualdades tem no trabalho um elemento central; encoraja os Estados-Membros a promover políticas de valorização do trabalho de valorização real dos salários e garantia de direitos, proibindo a precariedade, combatendo a desregulação das relações laborais e dos horários de trabalho, e impondo severas restrições ao recurso a soluções como o part-time, ou o trabalho temporário; defende a contratação coletiva como uma forma não só de valorização das

condições laborais mas também de combate às desigualdades entre homens e mulheres;

Or. en

Alteração 495
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Observa que os programas destinados às mulheres que procuram abandonar a situação de prostituição são mais suscetíveis de as ajudar numa economia inclusiva, dinâmica, criativa e inovadora, que lhes permita aceder a empregos de qualidade, bem remunerados, socialmente reconhecidos e que constituam uma alternativa viável à prostituição;

Or. en

Alteração 496
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Insta a Comissão a realizar avaliações de impacto baseadas em dados concretos, incluindo testes de competitividade, para todos os novos regulamentos da UE, a fim de garantir uma elaboração de políticas equilibrada e eficaz que respeite os contextos nacionais e estimule a competitividade;

Or. en

Alteração 497
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Insta a Comissão a garantir o combate à discriminação relacionada com a gravidez e a maternidade, nomeadamente através de regimes de trabalho flexíveis, devidamente estruturados e eficazmente comunicados;

Or. en

Alteração 498
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Insta os Estados-Membros a assegurarem a participação ativa das mulheres em situação de prostituição no desenvolvimento de políticas relacionadas com os seus direitos;

Or. en

Alteração 499
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Insta a Comissão a intensificar os esforços para combater a discriminação

	de que são vítimas as mulheres mais marginalizadas, como as mulheres com deficiência, incluindo as mulheres com deficiências intelectuais e/ou psicossociais, que continuam a enfrentar uma elevada taxa de desemprego e salários mais baixos, nomeadamente aplicando a Diretiva Igualdade no Emprego em todos os Estados-Membros e reforçando os organismos de promoção da igualdade, tal como previsto na Diretiva (UE) 2024/1499;

Or. en

Alteração 500
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Apela a que os Estados-Membros tomem medidas concretas que garantam a igualdade de acesso das mulheres ao trabalho com direitos e salários dignos; considera que a negociação coletiva é um fator determinante para reverter e superar as desigualdades e combater a discriminação contra as mulheres, e afirma que se deve consagrar na lei e na vida o princípio da igualdade de remuneração entre homens e mulheres por trabalho igual;

Or. en

Alteração 501
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Reitera o seu apelo à Comissão para que defina um quadro concreto relativo aos direitos e à proteção dos profissionais do sexo; insiste ainda na importância de prever medidas e estratégias de combate à discriminação dos profissionais do sexo no acesso ao financiamento, à habitação, aos cuidados de saúde, à educação e a outros serviços;

Or. en

Alteração 502
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Insta a Comissão a definir objetivos a nível da UE para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho, os quais deverão ser monitorizados no âmbito do Semestre Europeu; sublinha que esta abordagem respeita plenamente as diferenças nacionais e concede aos Estados-Membros a flexibilidade necessária para enfrentarem os seus desafios específicos;

Or. en

Alteração 503
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Insta os Estados-Membros a adotarem medidas eficazes no sentido de

reduzir a procura de prostituição e, por conseguinte, o tráfico de seres humanos, a exploração sexual e a atuação de organizações criminosas;

Or. en

Alteração 504
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 10-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-E. Salienta que, para além de abordar a vulnerabilidade das potenciais vítimas da prostituição e de perseguir os traficantes e passadores, entre outros, a redução da procura é um instrumento fundamental para a prevenção e redução do tráfico de seres humanos, na medida em que faz frente aos incentivos financeiros; considera, por conseguinte, necessário desenvolver este aspeto na revisão da Diretiva Antitráfico da UE;

Or. en

Alteração 505
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 10-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-E. Encoraja os Estados-Membros a tomarem medidas sancionatórias firmes contra as empresas que não respeitem a legislação laboral e favoreçam práticas discriminatórias entre homens e mulheres; considera, além disso, que a atribuição de fundos da UE a empresas deve ser condicionada ao cumprimento de

normas laborais exigentes e à ausência de práticas discriminatórias em relação às mulheres;

Or. en

Alteração 506
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 10-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-E. Insta a Comissão a incentivar a atividade económica das mulheres e a garantir a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres para trabalharem tanto como trabalhadores por conta de outrem quanto como empreendedores ao longo da vida, uma vez que isso é fundamental para promover a igualdade de género na sociedade e no mundo do trabalho, contribuindo para a competitividade europeia;

Or. en

Alteração 507
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 10-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-F. Insta a Comissão e os Estados-Membros a classificarem o assédio sexual no mundo do trabalho como eurocrime (ao abrigo da Diretiva Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica), assegurando a proteção de todos os trabalhadores contra a violência de género, incluindo o assédio, a intimidação e qualquer forma de

violência sexual no local de trabalho;

Or. en

Alteração 508
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 10-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-G. Insta a Comissão a agilizar o processo de ratificação da Convenção n.º 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho a nível da UE e a reconhecer o direito a um mundo do trabalho livre de violência e de assédio, incluindo violência de género;

Or. en

Alteração 509
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Direitos das mulheres e igualdade ***de género*** na educação, na formação e na esfera digital	Direitos das mulheres e igualdade ***entre homens e mulheres*** na educação, na formação e na esfera digital

Or. en

Alteração 510
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Sublinha que as plataformas e as tecnologias digitais estão a tornar-se fundamentais no processo global de prestação de ensino e formação a mulheres e raparigas, bem como em muitos processos de recrutamento; lamenta os impactos negativos da desigualdade de acesso à tecnologia, que pode prejudicar o desenvolvimento da literacia digital das mulheres e das raparigas, e insta a Comissão a assegurar que as mulheres e as raparigas em toda a sua diversidade, incluindo mulheres de grupos marginalizados, como as mulheres racializadas, as mulheres LGBT, as mulheres migrantes, as mulheres com deficiência, as mulheres idosas e as mulheres que residem em zonas rurais e interiores não sejam desproporcionadamente afetadas pela falta de acesso à tecnologia;

Or. en

Alteração 511
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento;	11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género ***e inclusivo do ponto de vista da idade*** em todos os níveis de ensino ***e formação*** e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento ***e o fomento de setores educativos, como as CTEM (ciência, tecnologia, engenharia e***

matemática), tradicionalmente associados aos homens e aos rapazes; ***apela à promoção de estilos de vida saudáveis para prevenir doenças e contribuir para um envelhecimento saudável, garantindo que o potencial da esfera digital não deixe ninguém para trás;***

Or. en

Alteração 512
Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Ewa Kopacz, Mirosława Nykiel, Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento;	11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento; ***salienta que uma educação sexual abrangente deve ser adequada à idade, cientificamente exata e alicerçada nos direitos humanos e na igualdade de género, devendo dotar os jovens de conhecimentos sobre a autonomia física, as relações saudáveis, a saúde reprodutiva e a prevenção da violência e da discriminação baseadas no género;***

Or. en

Alteração 513
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento;	11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento ***e programas curriculares de estudos de género abrangentes, com uma abordagem descolonial e antirracista***; ***apela ao respeito mútuo, à resolução não violenta de conflitos nas relações interpessoais, ao fim da violência de género contra as mulheres e ao respeito pelo direito à integridade pessoal;***

Or. en

Alteração 514
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade ***para os materiais pedagógicos*** que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento;	11. ***Frisa a importância de assegurar o acesso das raparigas a uma educação de qualidade que garanta a igualdade de oportunidades, o que constitui uma condição prévia para a capacitação das mulheres e o pleno gozo dos seus direitos;*** insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a ***ajudar os Estados-Membros a*** desenvolver normas ***pedagógicas*** de elevada qualidade que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género ***e as normas sociais prejudiciais***, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento;

Or. en

Alteração 515
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento;	11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual ***e para as relações*** abrangente e do consentimento; ***apela ao respeito mútuo, à resolução não violenta de conflitos nas relações interpessoais, ao fim da violência de género e ao respeito pelo direito à integridade pessoal*** [1-A]***;***
	[1-A] Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica («Convenção de Istambul»), artigo 14.º.

Or. en

Alteração 516
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta ***a Comissão a*** assegurar o acesso ***sensível à dimensão do género em***	11. Insta ***os Estados-Membros a fazerem pleno uso das suas competências***

todos os níveis de ensino e ***a*** desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade ***de género e desmontem os estereótipos de género***, incluindo a promoção de uma educação ***sexual abrangente e do consentimento***;	***exclusivas para*** assegurar o acesso ***a*** todos os níveis de ensino e ***para*** desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade ***entre homens e mulheres***, incluindo a promoção de uma educação ***para as relações adequada à idade, respeitando o direito dos pais a decidirem se essa educação e esse ensino estão em conformidade com as suas convicções religiosas e filosóficas***;

Or. en

Alteração 517
Irmhild Boßdorf

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género ***em todos os*** níveis de ensino ***e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos*** que promovam a igualdade de género e ***desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do*** consentimento;	11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género ***nos*** níveis de ensino que promovam a igualdade de género e o consentimento;

Or. de

Alteração 518
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver	11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver

normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento;	normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente ***e adequada à idade*** e do consentimento ***e o fomento de setores educativos como as CTEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática)***;

Or. en

Alteração 519
Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento;	11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente ***adequada à idade e baseada em dados científicos*** e do consentimento;

Or. en

Alteração 520
Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os	11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os

materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente ***e do*** consentimento;	materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual ***e relacional adequada à idade e*** abrangente***, nomeadamente no que diz respeito ao*** consentimento;

Or. ro

Alteração 521
Verena Mertens

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a ***assegurar*** o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a ***desenvolver*** normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento;	11. Insta a Comissão a ***promover*** o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a ***apoiar os Estados-Membros no desenvolvimento de*** normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento;

Or. en

Alteração 522
Mathilde Androuët, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta ***a Comissão*** a ***assegurar*** o acesso ***sensível à dimensão do género em todos os níveis de*** ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os	11. Insta ***os Estados-Membros*** a ***assegurarem*** o acesso ***ao*** ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género,

estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento;	incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento ***para além da idade da puberdade com o acordo formal dos pais***;

Or. fr

Alteração 523
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente e do consentimento;	11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual abrangente ***e adequada à idade*** e do consentimento;

Or. en

Alteração 524
Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a ***assegurar*** o acesso ***sensível à dimensão do género em*** todos os níveis de ensino ***e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a*** igualdade ***de género*** e ***desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual***	11. Insta a Comissão a ***promover*** o acesso ***à educação a*** todos os níveis de ensino***, garantindo o respeito pelo princípio da*** igualdade e ***da dignidade de todas as pessoas, bem como pelo direito dos pais a educarem os seus filhos de acordo com os seus próprios valores***;

abrangente e do consentimento;

Or. en

Alteração 525
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual ***abrangente*** e do consentimento;	11. Insta a Comissão a assegurar o acesso sensível à dimensão do género em todos os níveis de ensino e a desenvolver normas de elevada qualidade para os materiais pedagógicos que promovam a igualdade de género e desmontem os estereótipos de género, incluindo a promoção de uma educação sexual ***adequada à idade*** e do consentimento;

Or. en

Alteração 526
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Observa que as mulheres estão tradicionalmente sub-representadas no ensino técnico e em áreas como a ciência, a tecnologia, a engenharia e a matemática (CTEM), que são fundamentais para o desenvolvimento da mobilidade e do setor dos transportes; insta os Estados-Membros a combaterem a segmentação de mercado no que diz respeito às carreiras profissionais no setor dos transportes e no domínio da ciência, tecnologia, engenharia e matemática; observa que promover o empreendedorismo junto das

raparigas desde tenra idade pode contribuir para uma redução dos estereótipos educativos existentes e assegurar que mais mulheres acedam aos setores da logística, da engenharia e dos transportes; exorta, por conseguinte, a Comissão a promover e apoiar projetos sensíveis às questões de género e a identificar modelos femininos;

Or. en

Alteração 527
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Destaca a sub-representação das mulheres no desenvolvimento e na aplicação da IA, o que constitui uma oportunidade perdida para o progresso tecnológico; frisa a importância do ensino em CTEM, uma vez que transmite às mulheres e raparigas competências orientadas para o futuro, permitindo o acesso ao emprego e enfraquecendo os estereótipos de género que, tradicionalmente, viam estes domínios como dominados pelos homens; exorta os Estados-Membros a promoverem e incentivarem a aprendizagem em CTEM desde tenra idade, a fim de garantir que as raparigas e as mulheres não fiquem injustamente em desvantagem quando mais tarde procurarem emprego nos setores científico e tecnológico;

Or. en

Alteração 528
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares,

Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta a Comissão a reconhecer a educação abrangente sobre sexualidade e relações como uma parte fundamental da eliminação dos estereótipos de género e dos comportamentos nocivos; insta, por conseguinte, a Comissão a elaborar orientações da UE dirigidas aos Estados-Membros sobre este tipo de educação e a promover o consentimento como uma medida preventiva essencial contra a violência contra as mulheres e a violência doméstica; salienta ainda a necessidade de os programas curriculares e os conteúdos didáticos assegurarem a sua inclusividade, bem como de fornecer aos editores orientações para a eliminação dos preconceitos de género nos materiais educativos;

Or. en

Alteração 529
Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta a Comissão a promover uma estratégia integrada para reforçar a participação das mulheres nos setores CTEM e da IA, nomeadamente através do lançamento, até 2025, de iniciativas destinadas a atrair alunas do ensino secundário para percursos CTEM, da criação de programas para identificar e divulgar boas práticas educativas bem-sucedidas e inclusivas, e do apoio a programas de aprendizagem e estágios

nas áreas CTEM dirigidos a raparigas e mulheres;

Or. en

Alteração 530
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reduzirem as disparidades de género na esfera digital, combatendo a sub-representação das mulheres nas carreiras CTEAM, e a assegurarem a igualdade de acesso das mulheres a cursos de formação profissional e ações de sensibilização em disciplinas CTEAM, bem como a criarem uma ligação positiva entre a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências essenciais para as oportunidades de emprego emergentes no contexto da dupla transição digital e ecológica;

Or. en

Alteração 531
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Exorta a Comissão a investir no desenvolvimento profissional dos educadores para melhor combater os estereótipos de género ao longo da educação pré-escolar, do ensino e

formação profissionais, da formação no local de trabalho e da educação de adultos, bem como nos percursos educativos de aprendizagem formal e não formal;

Or. en

Alteração 532
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Insta a Comissão a promover ativamente a educação CTEM entre as raparigas, assegurando um maior equilíbrio de género nestes domínios, uma vez que tal é fundamental para assegurar a participação e as carreiras nos futuros mercados de trabalho, bem como para impulsionar o progresso tecnológico, o crescimento económico e a inovação;

Or. en

Alteração 533
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Insta a Comissão a abordar a disparidade de género no plano da prestação de cuidados, promovendo a participação de todos na prestação de cuidados, a começar pelo local de trabalho;

Or. en

Alteração 534
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Insta a Comissão a combater todas as formas de violência de género na educação e a elaborar políticas destinadas a prevenir, identificar e responder a este tipo de violência em contextos educativos, a implementar programas obrigatórios de formação para todos os trabalhadores do setor da educação, incluindo a educação informal, e para os voluntários, bem como a desenvolver infraestruturas seguras, mecanismos de denúncia confidenciais e medidas disciplinares;

Or. en

Alteração 535
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 11-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-D. Insta a Comissão a cooperar com as plataformas das redes sociais para introduzir regulamentação em matéria de segurança eletrónica, a fim de proteger as mulheres e as raparigas da ciberviolência e do assédio nas redes sociais;

Or. en

Alteração 536
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 11-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-E. Insta a Comissão e os Estados-Membros a desenvolverem programas e formações em literacia mediática dirigidos a profissionais como jornalistas, outros profissionais dos meios de comunicação social, bem como profissionais de saúde e da justiça, sobre conteúdos sensíveis às questões de género;

Or. en

Alteração 537
Liesbet Sommen, Maria Walsh, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital;	12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital; ***salienta a necessidade de combater os conteúdos pornográficos violentos e degradantes difundidos através de canais digitais, sobretudo quando têm como alvo ou afetam mulheres e raparigas; insta a Comissão a assegurar a plena aplicação das obrigações de avaliação e atenuação***

dos riscos ao abrigo do Regulamento dos Serviços Digitais (RSD) e a incorporar medidas preventivas e salvaguardas em todos os domínios da política digital, prestando especial atenção à igualdade de género, à violência de género e aos direitos humanos, bem como à proteção dos menores na Internet;

Or. en

Alteração 538
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital;	12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital ***e à aplicação de normas juridicamente vinculativas para criminalizar a ciberviolência, assegurar a recolha de provas e impulsionar a cooperação transfronteiriça e internacional com vista à investigação e à instauração de ações penais no que se refere a casos de violência em linha contra mulheres***;

Or. ro

Alteração 539
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital;	12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital***, e a prestar especial atenção à forma como os algoritmos podem reproduzir e amplificar conteúdos sexistas ou degradantes, através da imposição de uma maior transparência e da desagregação por género dos dados gerados por IA, com o objetivo de identificar padrões de discriminação***;

Or. en

Alteração 540
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital;	12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital***, e a prestar especial atenção à forma como os algoritmos podem reproduzir e amplificar conteúdos sexistas ou degradantes,***

através da imposição de uma maior transparência e da desagregação por género dos dados gerados por IA, com o objetivo de identificar padrões de discriminação;

Or. en

Alteração 541
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital;	12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género ***e assédio***, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital***, assegurando, contudo, mecanismos de responsabilização para as plataformas e os autores desses comportamentos, por exemplo utilizando ferramentas de IA para detetar conteúdos inapropriados, bem como mecanismos de proteção das vítimas em conformidade com a legislação da UE em vigor***;

Or. en

Alteração 542
Maria Walsh, Liesbet Sommen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital;	12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género, ***incluindo a utilização abusiva de IA para criar falsificações profundas,*** comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital; ***apela à implementação imediata de programas de educação e sensibilização destinados a prevenir a violência de género em linha, em particular entre os jovens;***

Or. en

Alteração 543
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital;	12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política ***e legislação*** de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência de género, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital; ***exorta a Comissão também a legislar sobre o assédio com base no género como discurso de ódio criminalizado, impondo às plataformas a obrigação de identificar e eliminar qualquer discurso de ódio baseado no género;***

Or. en

Alteração 544
Margarita de la Pisa Carrión, Viktória Ferenc, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência ***de género***, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a ***expressão*** em linha e fora de linha das mulheres e raparigas***, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital***;	12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a ***dignidade e a segurança*** em linha e fora de linha das mulheres e raparigas;

Or. en

Alteração 545
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência ***de género***, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital;	12. Exorta a Comissão a desenvolver e a adotar uma política de tolerância zero no ambiente digital no que diz respeito a todas as formas de violência ***contra as mulheres***, comportamentos nefastos e discursos que ponham em causa a expressão em linha e fora de linha das mulheres e raparigas, bem como a dar prioridade a medidas e salvaguardas preventivas em todos os domínios da política digital;

Or. en

Alteração 546
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão a garantir que as mulheres não sejam deixadas para trás na esfera digital – em particular no que respeita aos algoritmos, às áreas CTEM e ao domínio exercido pelas grandes plataformas tecnológicas privadas – assegurando uma abordagem abrangente e interseccional que permita enfrentar eficazmente este desafio; a aplicar os regulamentos da UE que exigem transparência e auditorias regulares à IA e aos algoritmos para detetar preconceitos, especialmente no que diz respeito ao género e à raça; a defender a inclusão de dados desagregados por género no treino da IA, com o objetivo de evitar conceções e decisões com viés masculino por omissão; a exigir que as empresas concebam tendo a inclusão em mente e a penalizar aqueles que violem os direitos fundamentais através dos seus sistemas automatizados; a promover a paridade de género na educação e no emprego nas áreas CTEM; a incentivar práticas de contratação e ambientes de trabalho inclusivos nas empresas tecnológicas; a disponibilizar financiamento público e incentivos para iniciativas tecnológicas lideradas por mulheres;

Or. en

Alteração 547
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão a apresentar iniciativas específicas para apoiar as mulheres nas CTEM e motivar as raparigas para estudos e carreiras relacionados com as CTEM, as TIC e a IA, nomeadamente através da definição de um objetivo para a participação de mulheres investigadoras em projetos CTEM e de IA, a fim de colmatar as competências globais e as disparidades entre homens e mulheres neste setor; salienta que esta clivagem dá inevitavelmente azo a algoritmos tendenciosos; salienta a necessidade de refletir os objetivos e os interesses das mulheres e dos grupos vulneráveis na transição digital e de incentivar a participação dos homens nos domínios da educação, da saúde e do bem-estar;

Or. en

Alteração 548
Loucas Fourlas, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Apela ao avanço da educação, da formação e da manutenção de novas competências e capacidades digitais, em particular nas disciplinas CTEM, com especial ênfase nas raparigas (acesso universal a aulas de programação, matemática e TIC), através da formação e da aprendizagem ao longo da vida, e a que seja dada prioridade à diversidade e à inclusão nas CTEM, a fim de reforçar a igualdade de oportunidades na economia e nas empresas; salienta que as raparigas devem ser incentivadas a frequentar as disciplinas de matemática e ciências na

escola;

Or. en

Alteração 549
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Salienta que, embora o número de mulheres jovens que obtêm diplomas nos domínios das TIC e das CTEM tenha vindo a aumentar, as disparidades entre homens e mulheres no emprego e as disparidades salariais entre homens e mulheres neste setor continuam a ser significativas, com as mulheres no setor das TIC a ganharem quase 20 % menos do que os seus homólogos do sexo masculino[1-A]; insta, por conseguinte, a Comissão a identificar e combater os obstáculos que contribuem para estas disparidades;
	[1-A] Brochura «Women in Digital» [As mulheres no digital], publicada em 23 de setembro de 2019.

Or. en

Alteração 550
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	12-A. Insta a Comissão a tornar obrigatória a avaliação de impacto em matéria de igualdade de género no âmbito da avaliação do impacto nos direitos fundamentais prevista no Regulamento da Inteligência Artificial, com o objetivo de identificar e atenuar os potenciais efeitos adversos das ferramentas de IA sobre as mulheres, as raparigas e os grupos marginalizados, e a prever auditorias independentes para detetar e corrigir enviesamentos algorítmicos;

Or. en

Alteração 551
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão a assegurar o acesso universal e inclusivo a todos os níveis de educação, incluindo uma educação abrangente sobre sexualidade e consentimento, desenvolvendo simultaneamente um quadro de tolerância zero para a violência de género, o assédio e o discurso de ódio em linha e fora de linha, dirigido especialmente às raparigas e aos jovens LGBTIQ+;

Or. en

Alteração 552
Verena Mertens

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Exorta a Comissão a respeitar

plenamente as competências nacionais em matéria de educação, em conformidade com o princípio da subsidiariedade;

Or. en

Alteração 553
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta os Estados-Membros a considerarem o sexo biológico como uma prioridade ao legislar ou lidar com as mulheres no desporto;

Or. en

Alteração 554
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Salienta a importância de promover os direitos das mulheres e a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todo o mundo, porquanto são cruciais para garantir o respeito pelos direitos humanos; realça que, apesar dos progressos, as mulheres e as raparigas continuam a ser vítimas de discriminação e violência, especialmente em países com regimes islâmicos rígidos, e que essas sociedades se eximem a garantir-lhes direitos iguais nos termos da lei e igualdade de acesso à educação, aos cuidados de saúde, ao trabalho digno e à representação política e económica;

Or. en

Alteração 555
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Insta a Comissão a investir em investigação que acompanhe a igualdade de género nos meios de comunicação social e nas indústrias digitais, recolhendo dados desagregados por sexo/género, nomeadamente numa perspetiva interseccional, e a centrar-se, entre outras atividades, na avaliação do enviesamento da IA e na avaliação de representações estereotipadas, nomeadamente nos meios de comunicação social;

Or. en

Alteração 556
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Solicita à Comissão que promova a igualdade de género nas empresas que trabalham com IA ou exercem atividades relacionadas com as TIC, nomeadamente através do financiamento de projetos do setor digital liderados por mulheres e promovendo a participação de um número mínimo de mulheres investigadoras em projetos relacionados com a IA e as TIC;

Or. en

Alteração 557
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Insta a Comissão a assegurar que a União das Competências, um plano para reforçar a educação, a formação e a aprendizagem ao longo da vida de elevada qualidade, aborde ativamente os desequilíbrios de género, com o objetivo de capacitar todas as pessoas em toda a UE e de tornar a União mais competitiva e inclusiva;

Or. en

Alteração 558
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Insta a Comissão a incluir explicitamente as pessoas trans em todas as medidas de igualdade de género e a desenvolver ações específicas contra a transfobia, sobretudo nos cuidados de saúde, no emprego e na educação;

Or. en

Alteração 559
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Insta a Comissão a apoiar as mulheres marginalizadas nos seus percursos de formação, através da criação de feiras de emprego, estágios e aconselhamento profissional;

Or. en

Alteração 560
Loucas Fourlas, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Lamenta que as empresárias enfrentem frequentemente desafios administrativos desnecessários e apela à promoção de apoios como o financiamento, os investidores providenciais e os investidores em capital de risco, a formação, as oportunidades de criação de redes e os programas de mentoria;

Or. en

Alteração 561
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Insta a Comissão a cooperar com as plataformas das redes sociais para introduzir regulamentação em matéria de segurança eletrónica, a fim de proteger as

mulheres e as raparigas da ciberviolência e do assédio nas redes sociais;

Or. en

Alteração 562
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Insta a Comissão e o Eurostat a reforçarem a monitorização da composição de género nas profissões CTEM, por exemplo nas profissões na área da saúde;

Or. en

Alteração 563
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 12-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-D. Insta a Comissão e os Estados-Membros a desenvolverem programas e formações em literacia mediática dirigidos a profissionais como jornalistas, outros profissionais dos meios de comunicação social, bem como profissionais de saúde e da justiça, sobre conteúdos sensíveis às questões de género;

Or. en

Alteração 564
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 12-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-E. Insta a Comissão a tornar obrigatória a avaliação de impacto em matéria de igualdade de género no âmbito da avaliação do impacto nos direitos fundamentais prevista no Regulamento da Inteligência Artificial, com o objetivo de identificar e atenuar os potenciais efeitos adversos das ferramentas de IA sobre as mulheres, as raparigas e os grupos marginalizados, e a prever auditorias independentes para detetar e corrigir enviesamentos algorítmicos;

Or. en

Alteração 565
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 12-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-F. Insta a Comissão a investir em investigação que acompanhe a igualdade de género nos meios de comunicação social e nas indústrias digitais, recolhendo dados desagregados por sexo/género, nomeadamente numa perspetiva interseccional, e a centrar-se, entre outras atividades, na avaliação do enviesamento da IA em relação à gestão de pessoal, no acompanhamento das condições de trabalho nos setores dos meios de comunicação social e digital e na avaliação de representações estereotipadas nos meios de comunicação social;

Or. en

Alteração 566
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Subtítulo 5

Proposta de resolução	*Alteração*
Conciliação entre a vida profissional e a vida privada	Conciliação entre a vida profissional e a vida privada ***e combate às desigualdades de género na prestação de cuidados***

Or. en

Alteração 567
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;	13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, ***abordando tanto as carreiras formais como informais (sobretudo das mulheres),*** dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em serviços de acolhimento de crianças***, programas educativos extracurriculares*** e ***serviços*** de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade; ***salienta a necessidade de políticas nacionais e da UE para os cuidadores informais que visem o apoio financeiro e o descanso, a formação e a inclusão nos sistemas de pensões e de saúde, com o objetivo de atenuar os efeitos adversos da prestação de cuidados nas carreiras e na independência económica das mulheres;***

Or. en

Alteração 568
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;	13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade ***que possibilitem uma abordagem dos cuidados baseada em direitos***; ***ao mesmo tempo, devem ser tomadas medidas eficazes para melhorar as condições de trabalho no setor da prestação de cuidados, em que a maioria dos trabalhadores são mulheres;***

Or. en

Alteração 569
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;	13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade ***e***

salienta a necessidade de fixar metas ambiciosas a nível da UE para os serviços de prestação de cuidados e de aumentar os investimentos nas condições de trabalho, bem como a segurança e a saúde no setor dos cuidados;

Or. en

Alteração 570
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;	13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade***, para os idosos ou para as pessoas com mobilidade reduzida, sejam elas familiares ou pessoas não pertencentes à família***;

Or. ro

Alteração 571
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de	13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de

instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;	instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade ***financiando as infraestruturas de prestação de cuidados através de tributação progressiva e da prestação de serviços públicos, sem recorrer a medidas de austeridade***;

Or. en

Alteração 572
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a ***transformar a*** Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados ***num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado*** de instrumentos ***legislativos e*** financeiros ***vinculativos para investir*** em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;	13. Insta a Comissão a ***assegurar o devido acompanhamento e seguimento da execução da*** Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados***, com prestação regular de dados, criação de indicadores, intercâmbio de boas práticas e mobilização*** de instrumentos financeiros ***suficientes para apoiar o investimento*** em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;

Or. en

Alteração 573
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;	13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade ***alargando a licença parental remunerada e adotando políticas de promoção de comunidades inclusivas***;

Or. en

Alteração 574
Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir*** em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;	13. ***Incentiva os Estados-Membros a investirem*** em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade ***e a promoverem medidas concretas de apoio às famílias***;

Or. fr

Alteração 575
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*

13. ***Insta*** a Comissão a ***transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em*** serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;

13. ***Incentiva*** a Comissão a ***continuar a apoiar os Estados-Membros no reforço de*** serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade***, respeitando plenamente as competências e os contextos nacionais e promovendo a utilização eficaz dos instrumentos financeiros existentes***;

Or. en

Alteração 576
Verena Mertens

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente***, dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para investir em*** serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;	13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente ***para garantir*** serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;

Or. en

Alteração 577
Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de instrumentos legislativos e financeiros	13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, dotado de instrumentos legislativos e financeiros para

vinculativos para investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;	investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;

Or. en

Alteração 578
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, ***dotado de instrumentos legislativos e financeiros vinculativos para*** investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;	13. Insta a Comissão a transformar a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados num pacto europeu para os cuidados abrangente, ***capaz de ajudar os Estados-Membros a*** investir em serviços de acolhimento de crianças e de cuidados de longa duração acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;

Or. en

Alteração 579
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a reconhecer o direito a prestar e a receber cuidados como um direito social fundamental, consagrado no princípio 18 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; insta os Estados-Membros a garantirem o acesso universal a serviços de cuidados de elevada qualidade e a preços comportáveis para as crianças, os idosos e as pessoas com deficiência e a transporem e

	aplicarem plenamente a Diretiva (UE) 2019/1158 relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores, estabelecendo mecanismos sólidos de execução, acompanhamento e comunicação de informações; insta a Comissão a acompanhar e a apresentar um relatório anual sobre o cumprimento por parte dos Estados-Membros, a afetar financiamento específico ao abrigo do próximo quadro financeiro plurianual e a propor normas de qualidade vinculativas a nível da UE para os serviços de cuidados continuados, incluindo o pessoal, a formação e a garantia da qualidade;

Or. en

Alteração 580
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a rever a Diretiva (UE) 2019/1158 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores, para garantir que é adequada à sua finalidade, promovendo a combinação do emprego remunerado com as responsabilidades de prestação de cuidados e contribuindo, dessa forma, para a igualdade de género no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 581
Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Ewa Kopacz, Mirosława Nykiel, Jagna Marcz ułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta que a inadequação das infraestruturas de transportes, a falta de conectividade dos transportes públicos e as opções de mobilidade incomportáveis constituem um obstáculo estrutural de género ao acesso das mulheres ao emprego, à educação, aos cuidados de saúde e aos serviços de prestação de cuidados, em particular nas zonas rurais, remotas e de baixos rendimentos; insta a Comissão e os Estados-Membros a darem prioridade ao investimento em sistemas de transportes inclusivos, seguros, a preços acessíveis e sustentáveis que tenham em conta os padrões e as necessidades de mobilidade específicos das mulheres, no âmbito de esforços mais amplos para reduzir a pobreza em matéria de transportes e promover a igualdade territorial;

Or. en

Alteração 582
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a estabelecer metas quantitativas específicas no âmbito do Pacto Europeu para a Prestação de Cuidados, incluindo o objetivo de consagrar, pelo menos, 2 % do PIB da UE aos serviços de prestação de cuidados até 2030, com objetivos nacionais vinculativos e um acompanhamento regular para assegurar progressos no sentido de serviços de prestação de

cuidados acessíveis, a preços comportáveis e de elevada qualidade;

Or. en

Alteração 583
Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Incentiva os Estados-Membros a reforçarem os mecanismos de formação para as mães, a fim de compensar interrupções de carreira significativas, e a apoiarem iniciativas que permitam às mães receber uma pensão digna;

Or. fr

Alteração 584
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta a necessidade de combater a discriminação contra as mulheres no local de trabalho, especialmente das mulheres com filhos;

Or. en

Alteração 585
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Salienta que o trabalho de prestação de cuidados deve ser reconhecido, remunerado e apoiado como um bem público; apela à criação de sistemas públicos de prestação de cuidados que garantam a dignidade tanto dos beneficiários como dos prestadores de cuidados;

Or. en

Alteração 586
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Insta a Comissão a abordar a disparidade de género no plano da prestação de cuidados, promovendo a participação dos homens na prestação de cuidados, a começar pelo local de trabalho;

Or. en

Alteração 587
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Insta a Comissão a estabelecer um quadro vinculativo da UE para serviços de acolhimento de crianças e de cuidados continuados que sejam gratuitos, financiados por fundos públicos, acessíveis e de elevada qualidade,

prestando especial atenção aos agregados familiares com baixos rendimentos e às famílias monoparentais;

Or. en

Alteração 588
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 13-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-D. Solicita à UE e aos seus Estados-Membros que reforcem a proteção da maternidade e da paternidade, nomeadamente aumentando os períodos das licenças, desde logo tendo em conta o período de seis meses recomendado pela Organização Mundial da Saúde para amamentação como forma exclusiva de alimentação da criança, e garantindo que estas sejam pagas a 100 % sem perda de remuneração;

Or. en

Alteração 589
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Salienta a necessidade de procurar um modelo de igualdade de remuneração na UE e de rever e ajustar as metas de Barcelona a este respeito, bem como de continuar a desenvolver as medidas em matéria de licença de maternidade e paternidade, com o objetivo de alcançar um equilíbrio mais equitativo entre homens e mulheres das responsabilidades	***Suprimido***

de prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 590
Margarita de la Pisa Carrión, Viktória Ferenc, Mireia Borrás Pabón, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Salienta a necessidade de ***procurar um modelo de igualdade de remuneração na UE e de rever e ajustar as metas de Barcelona a este respeito, bem como de continuar a desenvolver as medidas em matéria de licença de maternidade e paternidade, com o objetivo de alcançar*** um equilíbrio ***mais equitativo entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados***;	14. Salienta a necessidade de ***lutar por*** um ***maior*** equilíbrio ***entre vida profissional e vida privada***;

Or. en

Alteração 591
Verena Mertens

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Salienta a necessidade de ***procurar um modelo de igualdade de remuneração*** na UE ***e*** de rever e ajustar as metas de Barcelona a este respeito, bem como de continuar a desenvolver ***as medidas em matéria de*** licença ***de maternidade e paternidade***, com o objetivo de alcançar ***um equilíbrio*** mais ***equitativo*** entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados;	14. Salienta a necessidade de ***alcançar a plena aceitação de uma distribuição equitativa das responsabilidades de emprego e de prestação de cuidados*** na UE***, um objetivo que tem de ser promovido através de disposições jurídicas adequadas,*** de rever e ajustar as metas de Barcelona a este respeito, bem como de continuar a desenvolver ***e melhorar as condições da*** licença ***parental***, com o objetivo de alcançar ***uma distribuição*** mais

equilibrada entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 592
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Salienta a necessidade de procurar um modelo de igualdade de remuneração na UE e de rever e ajustar as metas de Barcelona a este respeito, bem como de continuar a desenvolver as medidas em matéria de licença de maternidade e paternidade, com o objetivo de alcançar um equilíbrio mais equitativo entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados;	14. Salienta a necessidade de procurar um modelo de igualdade de remuneração na UE e de rever e ajustar as metas de Barcelona a este respeito, bem como de continuar a desenvolver as medidas em matéria de licença de maternidade e paternidade, com o objetivo de alcançar um equilíbrio mais equitativo entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados; ***sublinha que as responsabilidades de prestação de cuidados não devem constituir um obstáculo à progressão das mulheres na carreira;***

Or. en

Alteração 593
Ewa Kopacz, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Mirosława Nykiel, Jagna Marcz ułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Salienta a necessidade de procurar um modelo de igualdade de remuneração na UE e de rever e ajustar as metas de Barcelona a este respeito, bem como de	14. Salienta a necessidade de procurar um modelo de igualdade de remuneração na UE e de rever e ajustar as metas de Barcelona a este respeito, bem como de

continuar a desenvolver as medidas em matéria de licença de maternidade e paternidade, com o objetivo de alcançar um equilíbrio mais equitativo entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados;	continuar a desenvolver as medidas em matéria de licença de maternidade e paternidade***, a par de incentivos para que o outro progenitor goze a licença parental***, com o objetivo de alcançar um equilíbrio mais equitativo entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados;

Or. pl

Alteração 594
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Salienta a ***necessidade de procurar um modelo de igualdade de remuneração*** na UE ***e de rever e ajustar*** as metas de Barcelona ***a este respeito, bem como de*** continuar a desenvolver as ***medidas*** em matéria de licença ***de maternidade e paternidade, com o objetivo de alcançar um equilíbrio mais equitativo entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados***;	14. Salienta a ***importância de apoiar as políticas dos Estados-Membros que possibilitem um maior equilíbrio entre as responsabilidades relacionadas com o trabalho remunerado e de prestação de cuidados*** na UE***; incentiva a prossecução do diálogo sobre*** as metas de Barcelona***, tendo em conta as necessidades em evolução, e insta os Estados-Membros a*** continuar a desenvolver as ***políticas*** em matéria de licença ***parental, de acordo com os respetivos contextos nacionais, promovendo simultaneamente a igualdade de género***;

Or. en

Alteração 595
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*

14. Salienta a necessidade de procurar um modelo de igualdade de remuneração na UE e de rever e ajustar as metas de Barcelona a este respeito, bem como de continuar a desenvolver as medidas em matéria de licença de maternidade e paternidade, com o objetivo de alcançar um equilíbrio mais equitativo entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados;	14. Salienta a necessidade de procurar um modelo de igualdade de remuneração na UE e de rever e ajustar as metas de Barcelona a este respeito, bem como de continuar a desenvolver as medidas em matéria de licença de maternidade e paternidade, com o objetivo de alcançar um equilíbrio mais equitativo entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados ***para todos os Estados-Membros e nas instituições da UE***;

Or. en

Alteração 596
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Salienta a necessidade de ***procurar*** um modelo de igualdade de remuneração na UE e ***de rever e ajustar*** as metas de Barcelona ***a este respeito, bem como de continuar a desenvolver as medidas em matéria de licença de maternidade e paternidade***, com o objetivo de alcançar um equilíbrio mais equitativo entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados;	14. Salienta a necessidade de ***implementar*** um modelo de igualdade de remuneração na UE e ***apela, para o efeito, à Comissão que reforce a Diretiva Equilíbrio Trabalho-Vida, melhorando a licença de maternidade, de paternidade e parental partilhada, e alargue*** as metas de Barcelona, com o objetivo de alcançar um equilíbrio mais equitativo entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 597
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Salienta a necessidade de procurar um modelo de igualdade de remuneração na UE e de rever e ajustar as metas de Barcelona a este respeito, bem como de continuar a desenvolver as medidas em matéria de licença de maternidade e paternidade, com o objetivo de alcançar um equilíbrio mais equitativo entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados;	14. Salienta a necessidade de procurar um modelo de igualdade de remuneração na UE e de rever e ajustar as metas de Barcelona a este respeito, bem como de continuar a desenvolver as medidas em matéria de licença ***parental,*** de maternidade e ***de*** paternidade ***remunerada***, com o objetivo de alcançar um equilíbrio mais equitativo entre homens e mulheres das responsabilidades de prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 598
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Relembra que a habitação adequada é um direito fundamental que deve ser protegido e reconhecido como condição prévia para o exercício de outros direitos fundamentais, assim como para o acesso a estes, e para uma vida digna; lamenta que, em resultado da discriminação e da desigualdade na habitação, muitas mulheres vivam em condições precárias, indignas e inseguras, e corram um risco acrescido de violência e de cair em situação de sem-abrigo; frisa que os despejos forçados e outras violações do direito à habitação afetam de forma desproporcionada as mulheres e reforçam as desigualdades existentes, representando um obstáculo significativo à igualdade de género; insta a Comissão a avaliar e propor, se for caso disso, novos atos legislativos para atenuar a financeirização dos mercados da habitação e impedir que os especuladores tornem incomportáveis os custos da

habitação;

Or. en

Alteração 599
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão a exortar os Estados-Membros a transporem rapidamente para o direito nacional a Diretiva (UE) 2019/1158 relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores, assegurando que cumprem a sua obrigação de conceder o direito à licença parental; insta ainda a Comissão a acompanhar a aplicação efetiva da diretiva em todos os Estados-Membros e, se necessário, a iniciar processos por infração ou outras medidas coercivas para garantir o pleno cumprimento da mesma;

Or. en

Alteração 600
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Reitera a dimensão e a importância social do trabalho doméstico e de prestação de cuidados não remunerado – como os cuidados a crianças, idosos e familiares dependentes – que continuam a ser predominantemente realizados por

mulheres; salienta a importância de criar condições que apoiem tanto as mulheres como os homens na organização da vida familiar e na repartição equitativa das responsabilidades entre o emprego remunerado e a prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 601
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Recorda a importância da Diretiva Equilíbrio Trabalho-Vida, bem como das medidas nela incluídas, e a necessidade de promover a licença de paternidade, introduzida pela Diretiva (UE) 2019/1158, através de campanhas à escala da UE, bem como a estreita ligação entre as medidas de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e a disparidade de género no plano da prestação de cuidados, que contribui para as disparidades em matéria de emprego, salariais e de pensões;

Or. en

Alteração 602
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão a alargar e equiparar os períodos de licença de maternidade e paternidade remunerada

em todos os Estados-Membros, a promover a licença parental não transmissível e a adotar medidas para redistribuir as responsabilidades de prestação de cuidados no seio dos agregados familiares e entre o Estado e as famílias;

Or. en

Alteração 603
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão a garantir o combate à discriminação relacionada com a gravidez e a maternidade, nomeadamente através de regimes de trabalho flexíveis melhorados, adaptados às necessidades e às possibilidades atuais;

Or. en

Alteração 604
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Salienta que é necessário incentivar medidas que promovam e melhorem o ambiente familiar como ambiente privilegiado para que o desenvolvimento das pessoas alcance a sua plenitude;

Or. en

Alteração 605
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Apela à introdução de um Dia Europeu do Equilíbrio Trabalho-Vida, em 20 de março de cada ano, refletindo simbolicamente o equinócio da primavera;

Or. en

Alteração 606
Irmhild Boßdorf

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a aplicar quotas de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e a assegurar a paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 607
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a aplicar quotas de género a nível legislativo e listas	***Suprimido***

alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e a assegurar a paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões;

Or. en

Alteração 608
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a ***aplicar*** quotas de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e a assegurar a paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões;	15. Insta a Comissão a ***garantir a igualdade efetiva entre os géneros, nomeadamente através da introdução de medidas especiais permanentes ou temporárias para alcançar a paridade de género absoluta, nomeadamente*** quotas de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e a assegurar a paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões***, em conformidade com a recomendação geral n.º 40 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres***;

Or. en

Alteração 609
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a aplicar quotas	15. Insta a Comissão a aplicar quotas

de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e a assegurar a paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões;	de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e a assegurar a ***representação e a*** paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões***, inclusive a nível local, regional, nacional e europeu***; ***salienta que o Parlamento Europeu deve servir de modelo a este respeito;***
	Or. en

Alteração 610
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a aplicar quotas de género a nível legislativo e listas alternadas em ***todas as*** eleições, ***com base na*** paridade de género, e a assegurar ***a*** paridade de género ***institucional*** a todos os níveis da tomada de decisões;	15. Insta a Comissão a aplicar ***imediatamente*** quotas ***obrigatórias*** de género a nível legislativo e ***mecanismos para a criação de*** listas alternadas em ***todos os tipos de*** eleições, ***que constituem instrumentos indispensáveis para alcançar a*** paridade de género, e a assegurar ***o estrito respeito pelo princípio da*** paridade de género a todos os níveis da tomada de decisões ***institucional, nomeadamente através de medidas de controlo e sanções eficazes***;
	Or. ro

Alteração 611
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a ***aplicar quotas de género a nível legislativo e listas***	15. Insta a Comissão a ***abordar e solucionar todas as práticas obstrutivas a***

alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e a assegurar a paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões;	***todos os níveis da esfera política, para garantir o acesso pleno e equitativo dos homens e das mulheres à participação na política, incluindo licença parental durante o exercício de cargos políticos***, e a assegurar a paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões;
	Or. en

Alteração 612
Maria Noichl

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a aplicar quotas de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e a assegurar a paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões;	15. Insta a Comissão a aplicar quotas de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e a assegurar a paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões; ***salienta que o Parlamento Europeu deve servir de modelo a este respeito;***
	Or. en

Alteração 613
Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a ***aplicar quotas de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e a*** assegurar a paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões;	15. Insta a Comissão a assegurar a paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões;

Or. en

Alteração 614
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a ***aplicar quotas de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e a assegurar a paridade de género institucional a todos os níveis da*** tomada de decisões;	15. Insta a Comissão a ***incentivar a partilha de boas práticas entre os Estados-Membros, no sentido de melhorar a participação e a promoção das mulheres em várias instâncias, procurando alcançar o maior número possível de mulheres na política e na*** tomada de decisões;

Or. en

Alteração 615
Verena Mertens

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Insta*** a Comissão a ***aplicar*** quotas de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e ***a assegurar*** a paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões;	15. ***Incentiva*** a Comissão a ***promover*** quotas de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e a paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões***, respeitando plenamente o princípio da subsidiariedade***;

Or. en

Alteração 616
Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a ***aplicar quotas de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na paridade de género, e a assegurar a paridade de género institucional a todos os níveis*** da tomada de decisões;	15. Insta a Comissão a ***incentivar a participação das mulheres e dos homens em todas as áreas*** da tomada de decisões***, promovendo uma abordagem baseada no mérito e nas capacidades e respeitando a liberdade de escolha e a igualdade de oportunidades a todos os níveis***;

Or. en

Alteração 617
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a aplicar quotas de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na ***paridade*** de género, e a assegurar a ***paridade*** de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões;	15. Insta a Comissão a aplicar quotas de género a nível legislativo e listas alternadas em todas as eleições, com base na ***representação*** de género, e a assegurar a ***representação*** de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões;

Or. en

Alteração 618
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a aplicar quotas de género a nível legislativo ***e listas alternadas*** em todas as eleições, com base na paridade de género, e a assegurar a	15. Insta a Comissão a aplicar quotas de género a nível legislativo em todas as eleições, com base na paridade de género, e a assegurar a paridade de género

paridade de género institucional a todos os níveis da tomada de decisões;	institucional a todos os níveis da tomada de decisões;

Or. en

Alteração 619
Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Ewa Kopacz, Mirosława Nykiel, Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta que as mulheres continuam a estar significativamente sub-representadas nos órgãos de decisão política locais e regionais em toda a União; insta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem a paridade de género a todos os níveis de governação, nomeadamente através de campanhas de sensibilização, programas de reforço das capacidades, mentoria política para candidatas do sexo feminino e a eliminação dos obstáculos institucionais e culturais à participação das mulheres na democracia local;

Or. en

Alteração 620
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta a Comissão a promover uma representação equilibrada em termos de género em cargos de responsabilidade e de tomada de decisões, a fim de assegurar a participação plena, equitativa e

significativa das mulheres em todas as esferas e a todos os níveis da vida pública e política, nomeadamente através de campanhas de sensibilização e da promoção de modelos e mentoras do sexo feminino, a fim de incentivar uma maior participação;

Or. en

Alteração 621
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta a importância da igualdade de oportunidades e não da igualdade de resultados; incentiva a Comissão a respeitar a liberdade de escolha individual e a diversidade das carreiras seguidas por mulheres e homens e a abster-se de impor quotas legislativas que se sobreponham à seleção baseada no mérito ou aos processos democráticos;

Or. en

Alteração 622
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta a Comissão a elaborar orientações para os Estados-Membros, o setor privado e a sociedade civil, a fim de ajudar a definir metas e estratégias em matéria de igualdade de género, incluindo

a igualdade de oportunidades de liderança;

Or. en

Alteração 623
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Regista com preocupação as tentativas falhadas de garantir a igualdade de género, como o mecanismo corretivo em matéria de género em Malta, que pode funcionar contra as mulheres candidatas;

Or. en

Alteração 624
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
Subtítulo 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Clima, ambiente e igualdade de género

Or. en

Alteração 625
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	15-B. Insta a Comissão a apoiar medidas preventivas que garantam a segurança das mulheres na vida pública e a tolerância zero em relação à violência, ao ódio ou ao assédio contra as mulheres e as raparigas na vida pública, tanto em linha como fora de linha; salienta que o facto de as mulheres serem os principais alvos da ciberviolência e das falsificações profundas constitui uma grave ameaça à sua participação segura na vida pública e, por conseguinte, à própria democracia;

Or. en

Alteração 626
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta que os efeitos nocivos das alterações climáticas e da degradação dos ecossistemas estão a ser suportados de forma desproporcionada pelos pobres, nomeadamente por mulheres, jovens, pessoas incapacitadas e outras minorias, incluindo povos indígenas e outras comunidades dependentes dos recursos naturais;

Or. en

Alteração 627
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

15-B. Insta a Comissão a reforçar e apoiar a formação de um Conselho de Ministros para a Igualdade de Género, dedicado às próprias questões dos direitos das mulheres e da igualdade de género;

Or. en

Alteração 628
Loucas Fourlas, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Insta os Estados-Membros a sensibilizarem para a presença das mulheres nos meios de comunicação social e a procederem ao intercâmbio de boas práticas que promovam uma melhor representação e retrato das mulheres nos meios de comunicação social;

Or. en

Alteração 629
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Insta os Estados-Membros a aplicarem rapidamente a Diretiva Mulheres nos Conselhos de Administração, lembrando que as mulheres continuam a estar sub-representadas em cargos de poder em muitos setores económicos em toda a UE, e insta os Estados-Membros a abordarem eficazmente a questão da sub-representação das mulheres em posições

de decisão económica e política;

Or. en

Alteração 630
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Sublinha os efeitos nocivos que a degradação ambiental tem na saúde das mulheres e das raparigas, especialmente o impacto das PFAS, que estão associadas a uma série de problemas de saúde graves, incluindo cancro, infertilidade, malformações congénitas e doenças do sistema imunitário;

Or. en

Alteração 631
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Insta a Comissão a salientar estas ligações e a realizar um trabalho transversal a todas as direções-gerais para garantir o cumprimento das políticas ambientais, incluindo o Regulamento REACH, com o objetivo de evitar a destruição contínua do ambiente e a degradação persistente da saúde das mulheres, das raparigas e de outros grupos vulneráveis;

Or. en

Alteração 632
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 15-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-D. Recorda que uma transição ecológica justa é necessária para evitar crises futuras graves e o aumento da pobreza; que, além disso, a transição ecológica só será socialmente equitativa se incluir uma perspetiva de género, garantir a igualdade de oportunidades para as mulheres e para as pessoas vítimas de discriminação interseccional e uma inclusão significativa destas pessoas no processo de elaboração de políticas; insta, por conseguinte, a Comissão a nomear um coordenador da UE para as questões de género e o clima, dotado de pessoal e financiamento suficientes, e a introduzir avaliações de impacto em função do género em todos os atos legislativos e políticas da UE, em particular nas iniciativas do Pacto Ecológico Europeu;

Or. en

Alteração 633
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
Subtítulo 7

Proposta de resolução	*Alteração*
Política externa feminista	***Suprimido***

Or. en

Alteração 634
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Subtítulo 7

Proposta de resolução	*Alteração*
Política externa feminista	***Suprimido***

Or. en

Alteração 635
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
Subtítulo 7

Proposta de resolução	*Alteração*
Política externa feminista	***Suprimido***

Or. en

Alteração 636
Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
Subtítulo 7

Proposta de resolução	*Alteração*
Política externa feminista	***Suprimido***

Or. en

Alteração 637
Paulo Do Nascimento Cabral, Giusi Princi, Eleonora Meleti, Maria Walsh, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Subtítulo 7

Proposta de resolução	*Alteração*

Política externa ***feminista***	***Igualdade de género e*** política externa

Or. en

Alteração 638
Verena Mertens

Proposta de resolução
Subtítulo 7

Proposta de resolução	*Alteração*
Política externa ***feminista***	Política externa ***sensível à dimensão de género***

Or. en

Alteração 639
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que dê prioridade à igualdade de género, seguindo o princípio dos «três erres» («rights, representation and resources», a saber, «direitos, representação e recursos»);	***Suprimido***

Or. en

Alteração 640
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*

16. Insta a Comissão a promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que dê prioridade à igualdade de género, seguindo o princípio dos «três erres» («rights, representation and resources», a saber, «direitos, representação e recursos»);	***Suprimido***

Or. en

Alteração 641
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que dê prioridade à igualdade de género, seguindo o princípio dos «três erres» («rights, representation and resources», a saber, «direitos, representação e recursos»);	16. Insta a Comissão a promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que dê prioridade à igualdade de género, seguindo o princípio dos «três erres» («rights, representation and resources», a saber, «direitos, representação e recursos») ***e a criar um serviço de apoio específico para combater o movimento antigénero, prestando apoio aos defensores e às organizações de direitos humanos das mulheres a nível mundial***; ***salienta que este serviço deve funcionar através das Representações Permanentes da UE em países terceiros, com um mandato específico para apoiar as organizações e os defensores dos direitos das mulheres; insta a Comissão a atribuir financiamento específico às Representações Permanentes, a fim de lhes permitir desempenhar eficazmente esta tarefa;***

Or. en

Alteração 642
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que ***dê prioridade à igualdade*** de género, ***seguindo o princípio dos «três erres» («rights, representation and resources», a saber, «direitos, representação e recursos»)***;	16. Insta a Comissão a promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento ***feminista*** que ***adote uma visão transformadora*** de género, ***que tenha no seu cerne a necessidade de abordar a desigualdade nas estruturas e nas relações de poder***; ***salienta que essa política deve defender mudanças sistémicas e o desmantelamento dos sistemas de opressão, incluindo o colonialismo, o racismo e o patriarcado;***

Or. en

Alteração 643
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que dê prioridade à igualdade de género, seguindo ***o princípio dos*** «três erres» («rights, representation and resources», a saber, «direitos, representação e recursos»);	16. Insta a Comissão a promover ***e prosseguir*** uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que dê prioridade à igualdade de género ***e proteja os direitos das mulheres***, seguindo ***os*** «três erres» («rights, representation and resources», a saber, «direitos, representação e recursos»)***, os princípios da política externa feminista***; ***insta a Comissão a incluir a política externa feminista como objetivo político no âmbito da Estratégia para a Igualdade de Género pós-2025;***

Or. en

Alteração 644
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que dê prioridade à igualdade de género, seguindo o princípio dos «três erres» («rights, representation and resources», a saber, «direitos, representação e recursos»);	16. Insta a Comissão a promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que dê prioridade à igualdade de género, seguindo o princípio dos «três erres» («rights, representation and resources», a saber, «direitos, representação e recursos»)***, reorientando os orçamentos militares para iniciativas de justiça social e climática e suspendendo as exportações de armas para regimes com fracos registos em matéria de direitos das mulheres***;

Or. en

Alteração 645
Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a ***promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que dê prioridade à*** igualdade de género, ***seguindo o princípio dos «três erres» («rights, representation and resources», a saber, «direitos, representação e recursos»)***;	16. Insta a Comissão***, no âmbito da sua ação externa,*** a ***não conceder fundos a países terceiros que não respeitem a*** igualdade de género, ***especialmente aos países que pratiquem o apartheid de género, como o Afeganistão***;

Or. fr

Alteração 646
Paulo Do Nascimento Cabral, Giusi Princi, Eleonora Meleti, Maria Walsh, Rosa Estaràs Ferragut, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que ***dê prioridade à*** igualdade de género, seguindo o princípio dos «três erres» («rights, representation and resources», a saber, «direitos, representação e recursos»);	16. Insta a Comissão a promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que ***promova a*** igualdade de género, seguindo o princípio dos «três erres» («rights, representation and resources», a saber, «direitos, representação e recursos»);

Or. en

Alteração 647
Verena Mertens

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que ***dê prioridade à*** igualdade de género***, seguindo o princípio dos «três erres» («rights, representation and resources», a saber, «***direitos***, representação e recursos»)***;	16. Insta a Comissão a promover uma política externa, de segurança, comercial e de desenvolvimento que ***reconheça a importância da*** igualdade de género, ***em conformidade com as normas internacionais de*** direitos ***humanos***;

Or. en

Alteração 648
Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Ewa Kopacz, Mirosława Nykiel, Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta a importância de integrar a igualdade de género como um objetivo fundamental da cooperação para o

desenvolvimento e da ação externa da UE; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que a assistência técnica específica e o diálogo político sejam orientados para o apoio ao empoderamento das mulheres, ao acesso à educação, aos cuidados de saúde e às oportunidades económicas nos países em desenvolvimento, em particular nas regiões frágeis, afetadas por conflitos e vulneráveis às alterações climáticas; sublinha a necessidade de estabelecer parcerias e reforçar a capacidade das organizações locais de mulheres e dos movimentos de base;

Or. en

Alteração 649
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Comissão a apresentar ações e medidas concretas para promover e assegurar a participação e a liderança das mulheres na política externa, na defesa e na segurança e na prevenção, gestão e resolução de conflitos e crises, bem como na preparação e na consolidação da paz; insta a Comissão a desenvolver uma metodologia comum de acompanhamento para a recolha de dados sobre a participação das mulheres nestes setores;

Or. en

Alteração 650
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Lamenta que as iniciativas feministas em matéria de política externa tenham uma perspetiva de curto prazo ou determinada por crises e não façam parte de uma reforma estrutural a longo prazo que possa produzir mudanças significativas; observa que esta ênfase no curto prazo conduz frequentemente a mudanças temporárias ou gestos simbólicos, e não a investimentos sustentados na igualdade de género que possam produzir mudanças duradouras para as mulheres e para as raparigas;

Or. en

Alteração 651
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Comissão Europeia a renovar o Plano de Ação em matéria de igualdade de género, adotando atempadamente um Quarto Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género ambicioso em 2027; salienta que os princípios fundamentais do Terceiro Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género – abordagem baseada nos direitos humanos, interseccionalidade e abordagem transformadora em termos de género – devem ser parte integrante Quarto Plano de Ação e a sua aplicação concreta deve ser reforçada;

Or. en

Alteração 652
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Comissão Europeia a renovar o Plano de Ação em matéria de igualdade de género, adotando atempadamente um Quarto Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género ambicioso em 2027; salienta que os princípios fundamentais do Terceiro Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género – abordagem baseada nos direitos humanos, interseccionalidade e abordagem transformadora em termos de género – devem ser parte integrante Quarto Plano de Ação e a sua aplicação concreta deve ser reforçada;

Or. en

Alteração 653
Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Comissão a reforçar a sua política de saúde a nível mundial, assegurando um maior apoio ao objetivo da OMS de eliminação do cancro do colo do útero, incluindo a promoção ativa de sinergias entre as atuais políticas para alcançar a eliminação do cancro do colo do útero na Europa no âmbito do Plano Europeu de Luta contra o Cancro;

Or. en

Alteração 654
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Comissão a assegurar a participação significativa das mulheres na segurança e na defesa, especialmente numa altura em que a UE fez da segurança e da defesa uma prioridade com o lançamento do Livro branco sobre o futuro da defesa europeia e da Estratégia Europeia para uma União da Preparação;

Or. en

Alteração 655
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Comissão a integrar sistematicamente uma dimensão feminista na sua resposta às crises e aos conflitos internacionais, nomeadamente através da mobilização de financiamento específico para fazer face ao recurso à violência sexual e a outras formas de violência de género como arma de guerra;

Or. en

Alteração 656

Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Comissão a apoiar os defensores dos direitos humanos e as organizações da sociedade civil que se dedicam a promover e facilitar o acesso à SDSR, cujo trabalho é posto em risco pela redução do espaço da sociedade civil;

Or. en

Alteração 657
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Insta a Comissão a fazer um balanço dos progressos realizados na execução da agenda para as mulheres, a paz e a segurança a nível da UE e a apresentar as suas conclusões ao Conselho e ao Parlamento Europeu; insta a Comissão a apresentar, com base nesse exercício de balanço, um plano de ação que dê seguimento ao Plano de Ação da UE sobre as mulheres, a paz e a segurança 2019-2024, e a apresentar ações que permitam alcançar uma liderança equilibrada em termos de género e sensível às questões de género a todos os níveis da UE, bem como uma capacidade interna suficiente para integrar sistematicamente uma perspetiva de género e realizar análises de género; salienta a necessidade de adaptar e alargar o próximo plano de ação à natureza evolutiva dos conflitos e às novas ameaças à paz e à segurança, bem

como de aplicar a agenda de forma holística e enquanto agenda para os direitos humanos das mulheres em todas as situações de decisão e de elaboração de políticas;

Or. en

Alteração 658
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Salienta que a SDSR devem ser um pilar indivisível e não negociável do Quarto Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género e de uma política externa e de desenvolvimento feminista da UE; frisa que a UE deve demonstrar liderança mundial, assegurando um financiamento adequado, previsível e a longo prazo para as iniciativas em matéria de SDSR, em especial nos países de rendimento baixo e médio, assegurando o acesso à SDSR para os sobreviventes de violência de género, aborto seguro, contraceção de emergência e cuidados pós-aborto em todas as respostas humanitárias financiadas pela UE, apoiando os movimentos feministas, as organizações de defesa dos direitos das mulheres e as organizações da sociedade civil que trabalham no domínio da SDSR em contextos restritivos e defendendo a eliminação dos obstáculos jurídicos e políticos que criminalizam o aborto, as relações entre pessoas do mesmo sexo e os cuidados de saúde para afirmação de género;

Or. en

Alteração 659
Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Ewa Kopacz, Mirosława Nykiel, Jagna Marcz ułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Sublinha a importância de promover a participação significativa das mulheres nas estruturas militares, de manutenção da paz e de segurança, tanto na UE como nas suas operações externas; insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem o recrutamento, a retenção e a promoção das mulheres nas forças armadas nacionais e nas missões civis, bem como a integrarem a perspetiva de género em todas as fases da elaboração, do planeamento e da execução das políticas de segurança e defesa; salienta a necessidade de aplicar a agenda para as mulheres, a paz e a segurança enquanto elemento central da política comum de segurança e defesa da UE;

Or. en

Alteração 660
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Salienta a importância de promover os direitos das mulheres e a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todo o mundo, porquanto são cruciais para garantir o respeito pelos direitos humanos; realça que, apesar dos progressos, as mulheres e as raparigas continuam a ser vítimas de discriminação e violência, especialmente em países com regimes islâmicos rígidos, e que essas

sociedades se eximem a garantir-lhes direitos iguais nos termos da lei e igualdade de acesso à educação, aos cuidados de saúde, ao trabalho digno e à representação política e económica;

Or. en

Alteração 661
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Apela ao avanço da aplicação da Resolução 1325 das Nações Unidas através de planos de ação nacionais para as mulheres, a paz e a segurança (PAN 1325-IV) e ao apoio à participação das mulheres nas forças armadas, bem como nas negociações de paz e na reconstrução pós-conflito; destaca estudos que demonstram que os acordos de paz com mulheres signatárias têm taxas de execução mais elevadas e são mais duradouros[1-A];
	[1-A] Artigo «Women's Participation in Peace Negotiations and the Durability of Peace» [A participação das mulheres em negociações de paz e a durabilidade da paz]: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03050629.2018.1492386

Or. en

Alteração 662
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução

N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Solicita ao SEAE, à Comissão e aos Estados-Membros da UE que reafirmem, através de um novo Plano de Ação sobre o Género, o seu empenho para com a integração da perspetiva de género em todos os setores, incluindo setores não sociais como o comércio, a energia, a agricultura e a migração; insta o SEAE, os serviços competentes da Comissão e os Estados-Membros da UE a comprometerem-se, paralelamente, a executar mais ações de género para além da integração da perspetiva de género;

Or. en

Alteração 663
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Insta a Comissão a renovar o Plano de Ação em matéria de igualdade de género, adotando atempadamente um Quarto Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género ambicioso em 2027; salienta que os princípios fundamentais do Terceiro Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género – abordagem baseada nos direitos humanos, interseccionalidade e abordagem transformadora em termos de género – devem ser parte integrante Quarto Plano de Ação e a sua aplicação concreta deve ser reforçada;

Or. en

Alteração 664
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Observa que qualquer política externa se deve basear no mérito para garantir a segurança e o bem-estar económico das mulheres e raparigas, entre outros;

Or. en

Alteração 665
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Salienta que a SDSR devem ser um pilar indivisível e não negociável do Quarto Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género e de uma política externa e de desenvolvimento feminista da UE e insta a Comissão a garantir um financiamento adequado, previsível e a longo prazo para as iniciativas em matéria de SDSR, em especial nos países de rendimento baixo e médio, assegurando o acesso à SDSR para os sobreviventes de violência de género, aborto seguro, contraceção de emergência e cuidados pós-aborto em todas as respostas humanitárias financiadas pela UE, apoiando os movimentos feministas, as organizações de defesa dos direitos das mulheres e as organizações da sociedade civil que trabalham no domínio da SDSR

em contextos restritivos e defendendo a eliminação dos obstáculos jurídicos e políticos que criminalizam o aborto, as relações entre pessoas do mesmo sexo e os cuidados de saúde para afirmação de género;

Or. en

Alteração 666
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Insta a Comissão a adotar um mecanismo para controlar o montante do financiamento da UE para a igualdade de género afetado e desembolsado nos países parceiros e a comunicá-lo através do Plano de Ação III; solicita também à Comissão que realize uma avaliação formal do impacto dos diferentes programas financiados pela UE, incluindo modalidades como o apoio orçamental, e que apresente um relatório ao Parlamento Europeu; salienta que esta avaliação deve basear-se em dados desagregados por género e que o seu resultado seja integrado na programação futura; recorda a importância de assegurar que os parceiros dispõem de recursos financeiros suficientes para a integração da perspetiva de género;

Or. en

Alteração 667
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Insta a Comissão a assegurar uma orçamentação coerente e sustentável de todas as atividades relacionadas com o género no setor da defesa e segurança da UE, em consonância com o plano de ação da UE para as mulheres, a paz e a segurança; destaca a necessidade de um financiamento específico para ações relacionadas com o género no âmbito das missões da política comum de segurança e defesa (PCSD), nomeadamente uma rubrica orçamental específica para os conselheiros para as questões de género no âmbito das missões civis da PCSD;

Or. en

Alteração 668
Loucas Fourlas, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Recorda que, devido às ocupações recentes e em curso em territórios europeus e da UE, é necessária uma mudança nas prioridades da política externa, dando maior atenção à defesa e à segurança, sobretudo devido aos problemas de segurança regional na Europa, que têm consequências graves, nomeadamente para as mulheres e as raparigas, entre outros grupos;

Or. en

Alteração 669
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Congratula-se com o pacto sobre a vertente civil da política comum de segurança e defesa (PCSD), adotado em maio de 2023, que também se comprometeu a reforçar uma liderança sensível às questões de género nas missões e estabeleceu o objetivo de incluir 40 % de mulheres no pessoal internacional;

Or. en

Alteração 670
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Solicita um aumento do apoio político e financeiro às iniciativas em matéria de igualdade de género e às agências das Nações Unidas, como a ONU Mulheres e o Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), com especial destaque para a Parceria de Fornecimentos do FNUAP;

Or. en

Alteração 671
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

16-D. Insta a Comissão a proceder a uma segunda revisão dos progressos alcançados na execução do atual Plano de Ação em matéria de Igualdade de Género (GAP III) e a manter elevados o ritmo e o nível de ambição para a execução do plano; insta a Comissão a iniciar os preparativos para o próximo Plano de Ação em matéria de Igualdade de Género pós-2027 (GAP IV), a fim de assegurar a sua adoção atempada, nomeadamente através da constituição de uma reserva de financiamento adequado para a execução do plano na próxima proposta sobre o QFP 2028-2034; insta a Comissão a assegurar que o objetivo estabelecido de 85 % da ajuda pública ao desenvolvimento (APD) para projetos que tenham como objetivo principal ou significativo a igualdade de género seja preservado no âmbito do GAP IV e que seja incluída uma nova meta de 20 % da APD para projetos que tenham como objetivo principal a igualdade de género; salienta que a SDSR devem ser parte integrante do GAP IV;

Or. en

Alteração 672
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Salienta a necessidade de uma participação equitativa e significativa das mulheres enquanto agentes ativos na prevenção e resolução de conflitos, nas negociações de paz, na consolidação da paz, na manutenção da paz, na resposta humanitária, na preparação para situações de crise, nos planos e avaliações

de preparação e segurança e na reconstrução pós-conflito; insta a Comissão a acrescentar este aspeto à sua Estratégia para a Igualdade de Género;

Or. en

Alteração 673
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Observa com interesse a forma como os países, incluindo os Estados-Membros da UE, se estão a afastar das políticas externas feministas; sublinha a forma como a Comissão e os Estados-Membros deveriam registar esta mudança nas políticas;

Or. en

Alteração 674
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Salienta que importa garantir, na Estratégia para a Igualdade de Género, a coerência entre as políticas externas da UE e entre as políticas externas e internas, o que significa, concretamente, o alinhamento com o GAP III;

Or. en

Alteração 675

Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 16-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-E. Salienta que as crises, como os conflitos armados, a ocupação do território, as catástrofes naturais e as crises humanitárias, a pobreza energética, as alterações climáticas e a crise do custo de vida, afetam de forma desproporcionada os grupos mais vulneráveis, incluindo as mulheres, os idosos, as crianças, as pessoas LGBTIQ+, os migrantes, os ciganos e as pessoas com deficiência; insta a Comissão a acrescentar a gestão de crises, a preparação para situações de crise e a segurança na nova Estratégia para a Igualdade de Género; insta a Comissão a integrar o género e a não discriminação na execução da Estratégia Europeia para uma União da Preparação, a fim de prevenir e reagir a ameaças e crises emergentes, assegurando que a interseccionalidade e a igualdade de género façam parte do plano;

Or. en

Alteração 676
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 16-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-E. Insta a Comissão a ligar eficazmente as políticas internas e externas em matéria de igualdade de género, nomeadamente a futura

Estratégia para a Igualdade de Género e o GAP III e o GAP IV, a fim de assegurar que sejam coerentes, coordenadas e se reforcem mutuamente; salienta a necessidade de assegurar que a UE dê o exemplo e garanta uma representação de género equilibrada nas suas ações externas;

Or. en

Alteração 677
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 16-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-E. Salienta que a UE deve reafirmar o seu empenho na igualdade de género e no empoderamento das mulheres a nível mundial, especialmente tendo em conta que os valores democráticos, os direitos humanos e a igualdade de género enfrentam ameaças crescentes e desfinanciamento; insta a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a apoiar as organizações da sociedade civil e as organizações sem fins lucrativos, em particular nas regiões onde a igualdade de género está a ser atacada;

Or. en

Alteração 678
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 16-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-E. Condena qualquer prática que envolva a utilização de civis, incluindo

mulheres e raparigas, como escudos humanos, nomeadamente por organizações terroristas, como tem sido o caso do Hamas;

Or. en

Alteração 679
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 16-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-F. Insta a Comissão a assegurar, através de uma política externa feminista da UE, a integração da igualdade de género em todas as ações externas da UE, incluindo as políticas de defesa, migração, desenvolvimento e humanitárias; insiste que tal só pode ser feito através do aumento do financiamento tanto para a integração da perspetiva de género como para ações orientadas para o género em todos os mecanismos de financiamento externo da UE; insta a Comissão a incluir na sua proposta para o próximo QFP objetivos reforçados em matéria de igualdade de género nas ações externas, com 85 % da APD da UE a integrar a perspetiva de género (marcador G1 da OCDE) e 20 % da APD dedicada a projetos orientados para o género (marcador 2 da OCDE);

Or. en

Alteração 680
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 16-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-F. Reafirma a política externa da UE, que inclui o direito de Israel à autodefesa e que garante que a UE defende o direito fundamental das mulheres e raparigas em zonas de conflito a viverem livres de violência, exploração e da ameaça de serem abatidas ou utilizadas como reféns e escudos humanos por organizações terroristas;

Or. en

Alteração 681
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 16-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-F. Insta a Comissão e os Estados-Membros a aumentarem o financiamento das organizações de mulheres no Sul Global; exorta a Comissão e os Estados-Membros a colmatarem as lacunas na ajuda ao desenvolvimento das organizações de defesa dos direitos das mulheres criadas pelo desmantelamento da USAID;

Or. en

Alteração 682
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 16-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-G. Recorda o apoio do Irão ao Hamas, destacando a dinâmica de

influência em curso na região, onde o Irão mantém o seu apoio a grupos terroristas como o Hamas e o Hezbollah, o que complica os esforços em prol da estabilidade regional; condena a «polícia da moralidade» iraniana e propõe que a Estratégia para a Igualdade de Género preste um apoio inabalável às mulheres que lideram a luta por mais liberdades, bem como pelo fim da obrigatoriedade do hijab e de outras leis draconianas e opressivas;

Or. en

Alteração 683
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 16-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-G. Apela aos Estados-Membros que adotem medidas que garantam o acesso das mulheres migrantes e refugiadas aos serviços de saúde, emprego, alimentação e informação, atenuem os riscos de proteção, com atenção especial à violência entre homens e mulheres e tráfico de mulheres;

Or. en

Alteração 684
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 16-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-H. Condena o decreto talibã, a chamada lei de «Promoção da Virtude e Prevenção do Vício», que alarga estas

restrições, chegando a exigir que as vozes femininas não sejam ouvidas em público, privando assim ainda mais as mulheres afegãs dos seus direitos e liberdades fundamentais, o que equivale a um apartheid de género;

Or. en

Alteração 685
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 16-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-H. Insta a Comissão a integrar a igualdade de género em todas as políticas da UE em matéria de migração e asilo, assegurando o acesso à proteção, aos cuidados de saúde e à assistência jurídica para as mulheres, as raparigas e as pessoas LGBTIQ+ que procuram asilo;

Or. en

Alteração 686
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 16-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-I. Insta a Comissão e o SEAE a criarem mecanismos para a proteção dos defensores dos direitos humanos feministas, LGBTIQ+ e da SDSR, em particular nos países que registam retrocessos democráticos;

Or. en

Alteração 687
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 16-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-J. Salienta que as crises, como os conflitos armados, a ocupação do território, as catástrofes naturais e as crises humanitárias, a pobreza energética, as alterações climáticas e a crise do custo de vida, afetam de forma desproporcionada os grupos mais vulneráveis, incluindo as mulheres, os idosos, as crianças, as pessoas LGBTIQ+, os migrantes, os ciganos e as pessoas com deficiência; insta a Comissão a acrescentar a gestão de crises, a preparação para situações de crise e a segurança na nova Estratégia para a Igualdade de Género; insta a Comissão a integrar o género e a não discriminação na execução da Estratégia Europeia para uma União da Preparação, a fim de prevenir e reagir a ameaças e crises emergentes, inclusive no domínio da política externa, assegurando que a interseccionalidade e a igualdade de género façam parte do plano;

Or. en

Alteração 688
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
Subtítulo 8

Proposta de resolução	*Alteração*
Combater os movimentos antigénero	***Suprimido***

Or. en

Alteração 689
Carolina Morace

Proposta de resolução
Subtítulo 8

Proposta de resolução	*Alteração*
Combater os movimentos antigénero	***Proteger a sociedade civil e as organizações de direitos das mulheres e*** combater os movimentos antigénero

Or. en

Alteração 690
Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
Subtítulo 8

Proposta de resolução	*Alteração*
Combater os movimentos antigénero	***Lutar pelo reconhecimento do sexo biológico***

Or. fr

Alteração 691
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Destaca o crescimento da chamada «manosfera»; exorta a Comissão a combater a propagação de valores misóginos e de extrema-direita entre rapazes e jovens do sexo masculino no que diz respeito à igualdade de género e aos direitos das mulheres, promovendo a igualdade de género e a educação sexual e para as relações nas escolas, reforçando a literacia mediática crítica, combatendo

a desinformação e questionando os estereótipos de género;

Or. en

Alteração 692
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 16-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-E. Reconhece que uma parte significativa do financiamento que impulsiona o crescimento dos movimentos antigénero a nível da UE provém de intervenientes estrangeiros, que alegadamente prestaram apoio financeiro e logístico a organizações e campanhas com o objetivo de promover narrativas antigénero, e insta a Comissão a rever todo o financiamento atual, a fim de assegurar que nenhum fundo da UE seja canalizado para objetivos e projetos antidemocráticos e antigénero;

Or. en

Alteração 693
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 16-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-F. Observa com preocupação o aumento alarmante dos crimes de ódio e do discurso de ódio contra as mulheres, as pessoas LGBTIQ+, as pessoas racializadas e outros grupos marginalizados em vários Estados-Membros, exacerbado pela retórica política e pela aplicação insuficiente da

legislação antidiscriminação;

Or. en

Alteração 694
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 16-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-G. Destaca a falta de proteção a nível de todos os Estados-Membros, resultante de variações na aplicação de medidas de proteção, que deixa determinados grupos mais vulneráveis à discriminação e à violência; manifesta a sua preocupação com a falta de progressos na aplicação da legislação em matéria de igualdade e de luta contra a discriminação em alguns Estados-Membros e insta a Comissão a abordar esta questão na nova Estratégia para a Igualdade de Género; insta ainda a Comissão a recuar no que diz respeito à revogação da diretiva horizontal antidiscriminação;

Or. en

Alteração 695
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta a Comissão a criar um instrumento abrangente para acompanhar e combater o retrocesso democrático e nos direitos das mulheres, que estão intrinsecamente ligados, e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a	***Suprimido***

UE;

Or. en

Alteração 696
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta a Comissão a criar um ***instrumento*** abrangente ***para acompanhar e combater o*** retrocesso democrático e nos direitos das mulheres, que estão intrinsecamente ligados, e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a UE;	17. Insta a Comissão a criar um ***mecanismo*** abrangente ***de acompanhamento e de responsabilização para abordar rapidamente, nos Estados-Membros, qualquer*** retrocesso democrático e nos direitos das mulheres, ***bem como em matéria de igualdade de género, incluindo a SDSR, e direitos das pessoas LGBTIQ+,*** que estão intrinsecamente ligados, ***no âmbito dos mecanismos existentes para avaliar o cumprimento do Estado de direito ou dos direitos fundamentais, ou, em alternativa, através de um mecanismo específico; insta a Comissão a aplicar o Regulamento Condicionalidade em casos de retrocesso nos direitos humanos, incluindo, nomeadamente, restrições na SDSR, no acesso aos cuidados no aborto ou na educação sexual, que devem ser considerados violações dos valores da UE e desencadear respostas institucionais proporcionadas, incluindo processos por infração e consequências em termos de financiamento,*** e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a UE***, e insta a Comissão a garantir, nesse sentido, que a igualdade de género continua a ser uma prioridade a nível da UE***;

Or. en

Alteração 697
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta a Comissão a ***criar um instrumento abrangente para acompanhar e*** combater o retrocesso democrático ***e*** nos direitos das mulheres, que estão intrinsecamente ligados, e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a UE;	17. Insta a Comissão a combater o retrocesso democrático ***persistente, nomeadamente*** nos direitos das mulheres, que estão intrinsecamente ligados, e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a UE; ***refere que todas as medidas para combater esses retrocessos devem refletir uma perspetiva interseccional, considerando que os intervenientes antidireitos visam de forma desproporcionada as mulheres com identidades cruzadas, incluindo mulheres de origem étnica, nacional ou religiosa, mulheres LGBTIQ, mulheres migrantes e sem documentos, entre outras; com base na utilização dos instrumentos existentes, como o Regulamento dos Serviços Digitais, incluindo o Código de Conduta para a luta contra discursos ilegais de incitação ao ódio, e o Regulamento da Inteligência Artificial, a Comissão deve também elaborar propostas políticas para colmatar as lacunas identificadas, nomeadamente no âmbito do Escudo Europeu da Democracia e do ato legislativo relativo à equidade digital;***

Or. en

Alteração 698
Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta a Comissão a criar um instrumento abrangente para acompanhar e combater o retrocesso democrático e nos direitos das mulheres***, que estão intrinsecamente ligados***, e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a UE;	17. Insta a Comissão a criar um instrumento abrangente para acompanhar e combater o retrocesso democrático e nos direitos das mulheres***, como o pressuposto de que o género pode substituir o sexo, de que os direitos das mulheres podem ser alargados às pessoas do sexo biológico masculino, de que as pessoas do sexo biológico masculino podem participar em competições desportivas ou aceder aos balneários reservados às mulheres ou de que os homens condenados por agressões sexuais que se identifiquem como mulheres sejam detidos em centros de detenção exclusivos para mulheres,*** e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a UE;

Or. fr

Alteração 699
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta a Comissão a criar um instrumento abrangente para ***acompanhar*** e ***combater*** o retrocesso democrático e ***nos*** direitos das mulheres, que ***estão*** intrinsecamente ligados, e a ***assegurar*** que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em ***toda a*** UE;	17. Insta a Comissão a criar um instrumento abrangente***, eficiente e transparente*** para ***o acompanhamento*** e o ***combate ao*** retrocesso democrático e ***em matéria de*** direitos das mulheres, que ***são fenómenos*** intrinsecamente ligados, e a ***garantir*** que a ***promoção da*** igualdade de género continue a ser uma prioridade ***transversal e efetiva*** em ***todas as políticas e medidas da*** UE;

Or. ro

Alteração 700

Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta a Comissão a criar um instrumento abrangente para acompanhar e combater o retrocesso democrático ***e*** nos direitos das mulheres***, que estão intrinsecamente ligados, e a assegurar que a*** igualdade de género ***continue a ser uma prioridade em toda a UE***;	17. Insta a Comissão a criar um instrumento abrangente para acompanhar e combater o retrocesso democrático nos direitos das mulheres ***e na*** igualdade de género***sendo as mulheres jornalistas, ativistas e defensoras dos direitos humanos, incluindo as defensoras da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, particularmente vulneráveis e sistematicamente alvo de hostilidade***;

Or. en

Alteração 701
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta a Comissão a criar um instrumento abrangente para acompanhar e combater o retrocesso democrático e nos direitos das mulheres, que estão intrinsecamente ligados, e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a UE;	17. Insta a Comissão a criar um instrumento abrangente para acompanhar e combater o retrocesso democrático e nos direitos das mulheres, que estão intrinsecamente ligados, ***em conformidade com os instrumentos existentes de acompanhamento do Estado de direito,*** e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade ***e um objetivo a alcançar*** em toda a UE;

Or. en

Alteração 702
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta a Comissão a criar um instrumento abrangente para acompanhar e combater o retrocesso democrático e nos direitos das mulheres, que estão intrinsecamente ligados, e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a UE;	17. Insta a Comissão a criar um instrumento abrangente para acompanhar e combater o retrocesso democrático e nos direitos das mulheres, que estão intrinsecamente ligados, e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a UE ***e a nível mundial***;

Or. en

Alteração 703
Verena Mertens

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta a Comissão a ***criar um instrumento abrangente para*** acompanhar e combater o retrocesso democrático e nos direitos das mulheres, ***que estão intrinsecamente ligados,*** e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a UE;	17. Insta a Comissão a acompanhar e combater o retrocesso democrático ***no Estado de direito*** e nos direitos das mulheres, e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a UE;

Or. en

Alteração 704
Irmhild Boßdorf

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta a Comissão a criar um instrumento abrangente para ***acompanhar e*** combater o retrocesso democrático e nos	17. Insta a Comissão a criar um instrumento abrangente para combater o retrocesso democrático e nos direitos das

direitos das mulheres, que estão intrinsecamente ligados, e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a UE;

mulheres, que estão intrinsecamente ligados, e a assegurar que a igualdade de género continue a ser uma prioridade em toda a UE;

Or. de

Alteração 705
Mathilde Androuët, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Manifesta a sua apreensão em relação aos diagnósticos precipitados de disforia de género, às consequências da transição de género para a saúde, às comorbilidades psiquiátricas das operações de redesignação sexual[1-A], à deterioração da situação dos homossexuais e das lésbicas que se deparam com pessoas transgénero nos seus locais de vida, à falta de reconhecimento das vítimas da transição ou da destransição de género, à abertura à participação de pessoas do sexo biológico masculino em competições desportivas femininas, agravando os riscos para a saúde das mulheres e para a sua representação social e desportiva;
	[1-A] «Examining gender-specific mental health risks after gender-affirming surgery: a national database study», The Journal of Sexual Medicine, vol. 22, n.º 8, Oxford University Press, The International Society for Sexual Medicine, 25 de fevereiro de 2025.

Or. fr

Alteração 706

Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta a Comissão a acompanhar de perto a execução, nos Estados-Membros, de fundos em regime de gestão partilhada destinados a promover a igualdade de género e a apoiar a sociedade civil, incluindo as ONG femininas, a fim de assegurar que os convites à apresentação de propostas para a obtenção desses fundos não sejam deliberadamente suspensos ou retidos;

Or. en

Alteração 707
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta a Comissão a introduzir avaliações do impacto em função do género obrigatórias para os sistemas de inteligência artificial e as tecnologias digitais, assegurando que os preconceitos de género sejam identificados, prevenidos e atenuados em todas as fases de conceção, desenvolvimento, implantação e utilização desses sistemas e tecnologias;

Or. en

Alteração 708
Veronika Cifrová Ostrihoňová, Valérie Devaux, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Lucia Yar, Dainius Žalimas

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta a Comissão a explorar a crescente divergência de atitudes entre jovens do sexo masculino e do sexo feminino em relação ao feminismo, a avaliar as suas consequências societais, em particular nos espaços em linha, e a desenvolver medidas para fazer face aos desafios emergentes;

Or. en

Alteração 709
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Sublinha que qualquer pedido de assistência do EIGE para garantir a igualdade entre homens e mulheres e a disponibilização de dados não deve ser feito como um acréscimo ao seu atual volume de trabalho; apela a que sejam afetados ao EIGE sete agentes temporários;

Or. en

Alteração 710
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta a Comissão a assegurar um financiamento sustentável e acessível

para as organizações de defesa dos direitos das mulheres, reconhecendo o seu papel crucial na defesa da democracia, na promoção da igualdade de género, na salvaguarda dos direitos fundamentais e na prestação de serviços essenciais;

Or. en

Alteração 711
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta a Comissão a reconhecer e proteger os movimentos feministas, LGBTIQ+ e de direitos reprodutivos, que são cada vez mais atacados por grupos antigénero e de extrema-direita em toda a Europa;

Or. en

Alteração 712
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Recorda o papel crucial desempenhado pelas organizações da sociedade civil, em especial as organizações de defesa dos direitos das mulheres e os defensores dos direitos humanos das mulheres, na defesa e promoção da igualdade de género, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, especialmente em tempos de oposição política, social e institucional; insta a Comissão e os Estados-Membros a

protegerem, garantirem a segurança e apoiarem as organizações da sociedade civil, as organizações de defesa dos direitos das mulheres e os defensores dos direitos humanos das mulheres, que são essenciais na defesa de reformas políticas inclusivas, na luta contra as práticas discriminatórias e na mobilização das comunidades para a defesa dos direitos fundamentais na UE e a nível mundial;

Or. en

Alteração 713
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Observa que a Estratégia para a Igualdade de Género renovada e as novas tarefas que lhe foram atribuídas para acompanhar a execução da legislação da UE, como a Diretiva Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica, a Diretiva Mulheres nos Conselhos de Administração, a Diretiva Transparência Salarial, a Diretiva relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e a Diretiva relativa às normas aplicáveis aos organismos para a igualdade, criarão trabalho adicional para a Agência, demonstrando assim a necessidade de mais sete agentes temporários;

Or. en

Alteração 714
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução

N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem e protegerem as organizações da sociedade civil, incluindo as organizações de defesa dos direitos das mulheres e os defensores dos direitos humanos das mulheres, que desempenham um papel crucial na defesa e promoção da igualdade de género, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, especialmente em tempos de oposição política, social e institucional;

Or. en

Alteração 715
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 17-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-C. Insta a Comissão a manter e reforçar o seu compromisso de apoiar a sociedade civil, inclusive financeiramente, através do Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (CIDV), assegurando que este continue a ser um instrumento sólido para fazer face às ameaças emergentes aos direitos e às liberdades; insta, em particular, a Comissão a manter o CIDV como um programa autónomo em regime de gestão direta, com uma vertente dedicada à igualdade de género e aos direitos das mulheres, incluindo a SDSR, bem como vertentes orientadas para combater a violência de género e a discriminação, incluindo contra as pessoas LGBTIQ, que concede subvenções de ação e de funcionamento, cobrindo os custos estruturais e um amplo leque de atividades, incluindo a defesa de causas;

insta a Comissão a aumentar substancialmente o financiamento atribuído ao CIDV, a fim de responder às necessidades das organizações da sociedade civil subfinanciadas e às crescentes ameaças e desafios ao espaço cívico e aos valores da UE, a fim de cumprir as ambições do programa;

Or. en

Alteração 716
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 17-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-C. Insta a Comissão a realizar uma investigação aprofundada sobre os movimentos antigénero, com o objetivo de obter informações mais aprofundadas sobre as suas atuais operações e estratégias de financiamento; salienta que a compreensão destas dinâmicas é crucial para salvaguardar uma Europa moderna, inclusiva e tolerante, fiel aos seus valores;

Or. en

Alteração 717
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 17-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-D. Salienta a necessidade de uma compreensão mais profunda do fenómeno e da ideologia «incel» e de apresentar políticas mais ativas para os combater e às

suas narrativas; salienta a importância da prevenção, nomeadamente através do aumento da literacia mediática digital, da desmistificação do sexo e da sexualidade entre os jovens e da sensibilização dos profissionais e prestadores de cuidados; salienta a importância de abordar não só as potenciais questões de segurança relacionadas com o fenómeno e a ideologia «incel», mas também os problemas de saúde mental que lhes estão subjacentes;

Or. en

Alteração 718
Loucas Fourlas, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 17-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-D. Recorda que o EIGE tem deparado com problemas persistentes de falta de pessoal, que foram agravados pelo aumento acentuado dos pedidos de assistência técnica;

Or. en

Alteração 719
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 17-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-E. Insta a Comissão e os Estados-Membros a aumentarem o apoio às organizações de mulheres, incluindo as que trabalham no setor humanitário, a fim de fazer face à atual diminuição do

financiamento internacional;

Or. en

Alteração 720
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
Subtítulo 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Ambiente institucional

Or. en

Alteração 721
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 17-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-F. Insta a Comissão a assegurar que o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) disponha de recursos financeiros e humanos suficientes para poder desempenhar eficazmente as suas funções e dispor de margem de manobra para se adaptar à evolução das circunstâncias, incluindo a pressão inflacionista; exorta a Comissão a assegurar que o EIGE disponha de recursos adicionais adequados sempre que uma proposta legislativa lhe atribua novas tarefas, em conformidade com o Acordo interinstitucional, de 16 de dezembro de 2020, sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira (AII);

Or. en

Alteração 722
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 17-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-G. Insta a Comissão a garantir que existem estruturas institucionais para promover a igualdade de género, tanto a nível da UE como dos Estados-Membros; insta a Comissão a acompanhar e a incentivar a rápida aplicação da Diretiva relativa às normas aplicáveis aos organismos de promoção da igualdade e a apresentar uma recomendação aos Estados-Membros sobre as normas relativas ao seu funcionamento e as suas funções, a fim de promover a correta transposição da diretiva e de assegurar a harmonização da criação de organismos de promoção da igualdade em toda a União;

Or. en

Alteração 723
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 17-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-H. Insta a Comissão a criar um grupo sobre igualdade de género que reúna os ministros e secretários de Estado responsáveis pela igualdade de género num fórum específico, a fim de aplicarem medidas comuns e concretas para fazer

face aos desafios que se colocam no domínio dos direitos das mulheres e da igualdade de género, bem como para assegurar que as questões ligadas à igualdade entre homens e mulheres sejam debatidas ao mais alto nível político;

Or. en

Alteração 724
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta a ligação entre a deterioração do Estado de direito e das normas democráticas, por um lado, e a violação dos direitos fundamentais, em particular dos direitos das mulheres e das minorias, por outro, sublinhando que, em vários Estados-Membros, os intervenientes políticos contribuem para este fenómeno ao alimentar o ódio e as divisões;

Or. en

Alteração 725
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Exorta a Comissão a combater a propagação de valores antidemocráticos entre rapazes e jovens do sexo masculino

no que diz respeito à igualdade de género e aos direitos das mulheres, promovendo a igualdade de género e a educação sexual e para as relações nas escolas, reforçando a literacia mediática crítica, combatendo a desinformação e questionando os estereótipos de género;

Or. en

Alteração 726
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 17-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-C. Reconhece que uma parte significativa do financiamento que impulsiona o crescimento dos movimentos antigénero a nível da UE provém de intervenientes estrangeiros, que alegadamente prestaram apoio financeiro e logístico a organizações e campanhas com o objetivo de promover narrativas antigénero[1-A], e insta a Comissão a rever todo o financiamento atual, a fim de assegurar que nenhum fundo da UE seja canalizado para objetivos e projetos antidemocráticos e antigénero;

[1-A] Fórum Parlamentar Europeu para os Direitos Sexuais e Reprodutivos, «Tip of the Iceberg: Religious Extremist Funders against Human Rights for Sexuality & Reproductive Health in Europe» [A ponta do icebergue: financiadores extremistas religiosos contra os direitos humanos relacionados com a sexualidade e a saúde reprodutiva na Europa], junho de 2021.

Or. en

Alteração 727
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 17-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-D. Observa com preocupação o aumento alarmante dos crimes de ódio e do discurso de ódio contra as mulheres, as pessoas LGBTIQ+, as minorias racializadas e outros grupos vulneráveis em vários Estados-Membros, exacerbado pela retórica política e pela aplicação insuficiente da legislação antidiscriminação; destaca a falta de proteção a nível de todos os Estados-Membros, resultante de variações na aplicação de medidas de proteção, que deixa determinados grupos mais vulneráveis à discriminação e à violência; manifesta a sua preocupação com a falta de progressos na aplicação da legislação em matéria de igualdade e de luta contra a discriminação em alguns Estados-Membros e insta a Comissão a abordar esta questão na nova Estratégia para a Igualdade de Género;

Or. en

Alteração 728
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
Subtítulo 9

Proposta de resolução	*Alteração*
Meios transversais para alcançar a igualdade ***de género***	Meios transversais para alcançar a igualdade ***entre homens e mulheres***

Or. en

Alteração 729
Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
Subtítulo 9

Proposta de resolução	*Alteração*
Meios transversais para alcançar a igualdade ***de género***	Meios transversais para alcançar a igualdade

Or. en

Alteração 730
Irmhild Boßdorf

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Reitera que todos os esforços para realizar progressos em matéria de igualdade de género devem ser envidados no pleno respeito dos princípios da interseccionalidade e da integração da perspetiva de género;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 731
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Reitera que todos os esforços para realizar progressos em matéria de	18. Reitera que todos os esforços para realizar progressos em matéria de

igualdade de género devem ***ser envidados no pleno respeito dos*** princípios ***da interseccionalidade e*** da integração da perspetiva de género;	igualdade de género devem ***seguir os*** princípios da integração da perspetiva de género***, garantindo a integração das perspetivas de género em todas as políticas, ações e processos em todos os níveis de governação na UE***; ***insta a Comissão a assegurar que a integração da perspetiva de género seja aplicada de forma coerente e eficaz em todos os setores;***

Or. en

Alteração 732
Verena Mertens

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Reitera que todos os esforços para realizar progressos em matéria de igualdade de género devem ser envidados no pleno respeito dos princípios ***da interseccionalidade*** e da integração da perspetiva de género;	18. Reitera que todos os esforços para realizar progressos em matéria de igualdade de género devem ser envidados no pleno respeito dos princípios ***das abordagens sensíveis à diversidade*** e da integração da perspetiva de género;

Or. en

Alteração 733
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Reitera que todos os esforços para realizar progressos em matéria de igualdade ***de género devem ser envidados no pleno respeito dos princípios da interseccionalidade e da integração da perspetiva de género***;	18. Reitera que todos os esforços para realizar progressos em matéria de igualdade ***entre homens e mulheres devem ter em conta as diferenças naturais entre homens e mulheres***;

Or. en

Alteração 734
Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Reitera que todos os esforços para realizar progressos em matéria de igualdade de género devem ser envidados no pleno respeito ***dos princípios da interseccionalidade e da integração da perspetiva de género***;	18. Reitera que todos os esforços para realizar progressos em matéria de igualdade de género devem ser envidados no pleno respeito ***pelo sexo biológico das mulheres e pelo sexo biológico dos homens***;

Or. fr

Alteração 735
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a refletirem a interseccionalidade da miríade de desafios que as mulheres enfrentam, a tirarem partido do vasto leque de conhecimentos especializados em todos os Estados-Membros da UE e a apoiarem a criação de grupos de peritos em questões das mulheres, com o objetivo de dar resposta aos desafios específicos que afetam a qualidade de vida das mulheres e a sua participação na sociedade, promover a colaboração e o intercâmbio de boas práticas, orientar a agenda europeia em matéria de saúde, questões sociais, investigação e educação relacionada com as mulheres e cumprir o objetivo do Tratado da UE de eliminar as

desigualdades e promover a igualdade entre homens e mulheres;

Or. en

Alteração 736
Loucas Fourlas, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Recorda o papel vital que as mulheres das zonas rurais desempenham na manutenção das suas comunidades e na manutenção da viabilidade da agricultura; lamenta que, apesar do seu contributo substancial, continuem a enfrentar inúmeros desafios, incluindo oportunidades de emprego limitadas, um acesso mais deficiente aos serviços, infraestruturas menos desenvolvidas e sub-representação nas instâncias de tomada de decisão, e lamenta, além disso, que grande parte do trabalho das mulheres das zonas rurais seja informal e não reconhecido;

Or. en

Alteração 737
Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Salienta que as políticas em matéria de igualdade devem apoiar e reforçar o papel das mulheres na família e na sociedade, reconhecendo o valor da maternidade, as especificidades das mulheres e a tradição cultural; rejeita a

promoção de conceitos ideológicos controversos, como o género, que confundem os papéis e enfraquecem o respeito pelas mulheres enquanto mulheres;

Or. el

Alteração 738
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Exorta os Estados-Membros a adotarem medidas económicas e sociais específicas para combater o risco de exclusão social e pobreza, nomeadamente no que diz respeito ao acesso a habitação, transportes e energia a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 739
Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta a Comissão, em conformidade com o princípio da interseccionalidade, a prestar especial atenção às necessidades específicas das mulheres com deficiência no âmbito da próxima Estratégia para a Igualdade de Género;

Or. en

Alteração 740
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta a Comissão a examinar e a abordar as desigualdades persistentes em domínios e setores políticos fundamentais, incluindo, entre outros, a agricultura, o desenvolvimento rural e a habitação;

Or. en

Alteração 741
Loucas Fourlas, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Regista a criação de um subprograma temático para as mulheres nas zonas rurais, através dos planos estratégicos da política agrícola comum, financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que incentive o emprego e o empreendedorismo femininos explorando oportunidades ligadas ao agroturismo e ao desenvolvimento de aldeias digitais, melhore o acesso das agricultoras à terra, ao crédito e aos instrumentos financeiros, às competências e ao desempenho através da educação, da formação e dos serviços de aconselhamento, e promova uma maior participação em grupos de ação local e o desenvolvimento de parcerias locais no âmbito do programa LEADER;

Or. en

Alteração 742
Loucas Fourlas, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 18-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-C. Insta os Estados-Membros a realizarem um intercâmbio de boas práticas, nomeadamente sobre o estatuto profissional dos cônjuges que colaboram no setor agrícola, abordando, desta forma, os direitos das mulheres em matéria de segurança social, incluindo a licença de maternidade ou os direitos de pensão, e o acesso das mulheres ao financiamento da UE disponível;

Or. en

Alteração 743
Irmhild Boßdorf

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão a assegurar e a continuar a aplicar a integração da perspetiva de género nas suas estruturas, métodos e instrumentos, bem como a garantir a integração da perspetiva de género em todas as propostas da Comissão, incluindo em todos os processos orçamentais;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 744
Mathilde Androuët, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão a assegurar e a continuar a aplicar a integração da perspetiva de género nas suas estruturas, métodos e instrumentos, bem como a garantir a integração da perspetiva de género em todas as propostas da Comissão, incluindo em todos os processos orçamentais;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 745
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão a assegurar e a continuar a aplicar a integração da perspetiva de género nas suas estruturas, métodos e instrumentos, bem como a garantir a integração da perspetiva de género em todas as propostas da Comissão, incluindo em todos os processos orçamentais;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 746
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão a assegurar e a continuar a aplicar a integração da	19. Exorta a Comissão a assegurar e a continuar a aplicar a integração da

perspetiva de género nas suas estruturas, métodos e instrumentos, bem como a garantir a integração da perspetiva de género em todas as propostas da Comissão, incluindo em todos os processos orçamentais;	perspetiva de género nas suas estruturas, métodos e instrumentos, bem como a garantir a integração da perspetiva de género em todas as propostas da Comissão, incluindo em todos os processos orçamentais; ***no âmbito do próximo QFP, insta a Comissão a integrar uma abordagem de orçamentação sensível ao género em todos os pilares, instrumentos de financiamento e rubricas orçamentais, a fim de assegurar que todos contribuem ativamente para os objetivos de igualdade de género em todas as fases – desde o planeamento e a afetação até ao acompanhamento dos recursos financeiros;***

Or. en

Alteração 747
Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Ewa Kopacz, Mirosława Nykiel, Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão a assegurar e a continuar a aplicar a integração da perspetiva de género nas suas estruturas, métodos e instrumentos, bem como a garantir a integração da perspetiva de género em todas as propostas da Comissão, incluindo em todos os processos orçamentais;	19. Exorta a Comissão a assegurar e a continuar a aplicar a integração da perspetiva de género nas suas estruturas, métodos e instrumentos, bem como a garantir a integração da perspetiva de género em todas as propostas da Comissão, incluindo em todos os processos orçamentais; ***apela, em particular, à aplicação coerente da orçamentação sensível ao género enquanto instrumento prático para melhorar a transparência, a eficiência e a equidade das despesas da UE, assegurando que os recursos públicos apoiem a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, em consonância com os objetivos da União;***

Or. en

Alteração 748
Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão a assegurar ***e a continuar a aplicar a integração da perspetiva de género nas suas estruturas, métodos e instrumentos, bem como a garantir a integração da perspetiva de género em todas as*** propostas ***da Comissão***, incluindo ***em todos os processos orçamentais***;	19. Exorta a Comissão a assegurar ***que todas as suas políticas, procedimentos e*** propostas ***são desenvolvidos em conformidade com os direitos fundamentais***, incluindo ***o direito à igualdade entre homens e mulheres, e que se afastam de abordagens ideológicas suscetíveis de distorcer o princípio da igualdade, promovendo medidas objetivas que beneficiem todos os indivíduos***;

Or. en

Alteração 749
Loucas Fourlas, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão a assegurar e a continuar a aplicar a integração da perspetiva de género nas suas estruturas, métodos e instrumentos, bem como a garantir a integração da perspetiva de género em todas as propostas da Comissão, incluindo em todos os processos orçamentais;	19. Exorta a Comissão a assegurar e a continuar a aplicar a integração da perspetiva de género nas suas estruturas, métodos e instrumentos, bem como a garantir a integração da perspetiva de género em todas as propostas da Comissão, incluindo em todos os processos orçamentais ***pertinentes***;

Or. en

Alteração 750
Verena Mertens

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão a assegurar e a continuar a aplicar a integração da perspetiva de género nas suas estruturas, métodos e instrumentos, bem como a garantir a ***integração*** da perspetiva de género em todas as propostas da Comissão***, incluindo em todos os processos orçamentais***;	19. Exorta a Comissão a assegurar e a continuar a aplicar a integração da perspetiva de género nas suas estruturas, métodos e instrumentos, bem como a garantir a ***consideração*** da perspetiva de género em todas as propostas da Comissão;

Or. en

Alteração 751
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão a continuar a desenvolver a metodologia de acompanhamento das despesas em função do género, tal como estabelecido no Acordo interinstitucional, especialmente para colmatar as lacunas em termos de recolha de dados desagregados por género e esclarecer os critérios de pontuação; insta a Comissão a introduzir uma categoria de pontuação que tenha em conta as intervenções orçamentais com um impacto negativo na igualdade de género, que atualmente não existe;

Or. en

Alteração 752
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução

N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão a garantir uma transição justa e socialmente equitativa que funcione para todos, através da criação de uma estratégia interseccional transformadora em termos de género para combater a pobreza e do aumento do investimento público em habitação social energeticamente eficiente e a preços acessíveis, tendo em conta as necessidades específicas das mulheres que, muitas vezes, contribuem significativamente para a gestão doméstica e que, apesar disso, carecem de igualdade de acesso aos recursos;

Or. en

Alteração 753
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Exorta a Comissão a integrar a igualdade de género no novo QFP e a ajudar a eliminar as desigualdades na União, inclusive dedicando uma rubrica orçamental concreta com recursos superiores aos atuais e apoiando a igualdade de género e outros objetivos em matéria de igualdade, em consonância com os Tratados;

Or. en

Alteração 754
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão a reforçar a cooperação interserviços entre as direções-gerais pertinentes, a fim de assegurar a integração sistemática da igualdade de género em todas as iniciativas relacionadas com a saúde, incluindo a mão de obra no setor da saúde, a prevenção e o controlo do cancro e a eliminação dos cancros relacionados com o VPH;

Or. en

Alteração 755
Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão Europeia a evitar eliminar a condicionalidade de género dos fundos ou a perspetiva de género em qualquer um dos programas da UE, como o Horizonte Europa, sob o pretexto de um presumível reforço da competitividade;

Or. en

Alteração 756
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

19-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem uma orçamentação sensível ao género vinculativa a todos os níveis das despesas da UE e a recorrerem a avaliações de impacto em função do género em todos os instrumentos financeiros;

Or. en

Alteração 757
Benedetta Scuderi

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Apela a que sejam estabelecidas ligações entre as metas incluídas na próxima estratégia em matéria de igualdade de género e no QFP como veículo principal para aplicar a estratégia; sublinha a necessidade de melhorar a recolha, a comunicação de informações e a avaliação de dados comparáveis desagregados por género e o desenvolvimento de definições horizontais da UE, no intuito de facilitar as avaliações de impacto em função do género nos domínios de intervenção da União; defende uma metodologia melhorada que identifique não só os beneficiários dos fundos, mas também as potencialidades transformadoras dos programas; destaca que, além dos efeitos positivos e neutros, algumas intervenções orçamentais podem ter implicações negativas para a igualdade de género, à semelhança da ação climática; salienta que a atual metodologia de acompanhamento do orçamento não prevê qualquer categoria para esses casos, o que não permite uma avaliação objetiva da situação da orçamentação sensível ao género na UE;

Or. en

Alteração 758
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Insta a Comissão a continuar a desenvolver a atual fase de «apenas acompanhamento», transformando-a numa verdadeira orçamentação sensível ao género, incorporando a perspetiva da igualdade de género em todo o ciclo orçamental, desde o planeamento até à avaliação; insta a Comissão a assegurar que tal seja feito a tempo do próximo QFP 2028-2034; salienta que tal exige a definição de prioridades, compromissos e indicadores claros em matéria de igualdade de género através de uma abordagem específica, bem como a definição de critérios concretos para avaliar os progressos;

Or. en

Alteração 759
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Solicita financiamento suficiente para os investigadores da UE, incluindo o Instituto Europeu para a Igualdade de Género e a Agência dos Direitos Fundamentais da UE, nomeadamente

através de instrumentos como os projetos dos planos para a igualdade de género financiados pelo Horizonte Europa, a União das Competências e o Plano Estratégico para o Ensino das CTEM;

Or. en

Alteração 760
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Insta a Comissão a assegurar uma maior transparência e a participação das partes interessadas na governação e na execução de todas as iniciativas relacionadas com o género e a envolver o Parlamento Europeu de forma mais sistemática no controlo e na avaliação destas ações;

Or. en

Alteração 761
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Salienta a necessidade de reforçar substantivamente o investimento em serviços públicos, particularmente na saúde, educação e transportes, a fim de garantir as necessidades dos povos e contribuir para a independência, igualdade e emancipação das mulheres;

Or. en

Alteração 762
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 19-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-C. Afirma que a Comissão deve continuar a apoiar as organizações da sociedade civil e os defensores dos direitos humanos que trabalham em prol da igualdade de género e da não discriminação, disponibilizando financiamento adequado e acessível através do QFP e dos programas de financiamento pertinentes; reitera que todo esse financiamento deve estar em consonância com os valores comuns da União consagrados no artigo 2.º do Tratado e na Carta dos Direitos Fundamentais, assegurando que o apoio financeiro reforça os valores democráticos da UE; solicita que seja atribuído financiamento suficiente às organizações da sociedade civil, incluindo as organizações de mulheres, para prevenir a violência de género no âmbito da componente Daphne do programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores;

Or. en

Alteração 763
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 19-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-C. Solicita à Comissão que

desenvolva um mecanismo sólido para abranger todos os valores da União nos termos do artigo 2.º do TUE, nomeadamente a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos e fundamentais, incluindo os direitos das mulheres, que funcione ao abrigo de um acordo interinstitucional entre a Comissão, o Parlamento Europeu e o Conselho, assegurando uma abordagem unificada do acompanhamento anual em todos os Estados-Membros e uma ligação clara a medidas concretas da União para os casos em que as deficiências continuam por resolver;

Or. en

Alteração 764
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 19-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-D. Insta a Comissão a assegurar que a Estratégia para a Igualdade de Género pós-2025 seja coordenada com todas as outras estratégias, quadros e planos de ação pertinentes, atuais e futuros, como a Estratégia Europeia para a Deficiência 2021-2030, o Quadro Estratégico da UE para a Igualdade, a Inclusão e a Participação dos Ciganos, a Estratégia da UE sobre os Direitos das Vítimas, a Estratégia para a Igualdade de Tratamento das Pessoas LGBTIQ e o Plano de Ação da UE contra o Racismo;

Or. en

Alteração 765
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas,

Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 19-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-E. Insta a Comissão a consultar ativamente e a envolver as mulheres e as raparigas em toda a sua diversidade, através das suas organizações representativas, na elaboração e execução da Estratégia para a Igualdade de Género pós-2025, incluindo as mulheres com deficiência, as mulheres LGBTIQ e as mulheres das zonas rurais;

Or. en

Alteração 766
Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão a utilizar e a continuar a desenvolver a interseccionalidade como princípio transversal na nova Estratégia para a Igualdade de Género;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 767
Irmhild Boßdorf

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão a utilizar e a continuar a desenvolver a	***Suprimido***

interseccionalidade como princípio transversal na nova Estratégia para a Igualdade de Género;

Or. de

Alteração 768
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão ***a utilizar e a continuar a desenvolver a interseccionalidade como princípio transversal*** na nova Estratégia para a Igualdade de Género;	20. Insta a Comissão***,*** na nova Estratégia para a Igualdade de Género***, a dar prioridade à igualdade de oportunidades – que permite às mulheres explorarem todo o seu potencial de acordo com as suas preferências pessoais – e a afastar-se do princípio da igualdade de resultados, promovido pelo Índice de Igualdade de Género, que ignora as escolhas individuais das mulheres e pode, por isso ter consequências negativas indesejadas, sobretudo se for utilizado como base para propostas legislativas***;

Or. en

Alteração 769
Lucia Yar, Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dainius Žalimas, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Billy Kelleher, Valérie Devaux, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão a utilizar e a continuar a desenvolver a interseccionalidade como princípio transversal na nova Estratégia para a Igualdade de Género;	20. Insta a Comissão a utilizar e a continuar a desenvolver a interseccionalidade como princípio transversal na nova Estratégia para a Igualdade de Género ***e a garantir a adoção da abordagem interseccional no âmbito de***

	todas as medidas legislativas e não legislativas, sobretudo tendo em conta a interseccionalidade do género com outros motivos de discriminação, como a deficiência, a raça, a cor, a origem étnica ou social, a religião ou crença, a pertença a uma minoria nacional, a idade ou a orientação sexual;

Or. en

Alteração 770
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão a utilizar e a continuar a desenvolver a interseccionalidade como princípio transversal na nova Estratégia para a Igualdade de Género;	20. ***Reconhece que muitas mulheres enfrentam múltiplas desigualdades e discriminação na UE e*** insta a Comissão a utilizar e a continuar a desenvolver a interseccionalidade como princípio transversal na nova Estratégia para a Igualdade de Género;

Or. en

Alteração 771
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão a utilizar e a continuar a desenvolver a interseccionalidade como princípio transversal na nova Estratégia para a Igualdade de Género;	20. Insta a Comissão a utilizar e a continuar a desenvolver a interseccionalidade como princípio transversal na nova Estratégia para a Igualdade de Género***, implementando uma orçamentação sensível ao género e***

auditorias feministas de todos os fundos da UE;

Or. en

Alteração 772
Verena Mertens

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão a utilizar e a continuar a desenvolver ***a interseccionalidade*** como princípio transversal na nova Estratégia para a Igualdade de Género;	20. Insta a Comissão a utilizar e a continuar a desenvolver ***as abordagens sensíveis à diversidade*** como princípio transversal na nova Estratégia para a Igualdade de Género;

Or. en

Alteração 773
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a abordarem a interseccionalidade em todas as políticas relacionadas com a igualdade de género, reconhecendo que a violência e a discriminação com base no género são também agravadas por fatores como a idade, a etnia, a deficiência, o estatuto migratório e a orientação sexual, e que a intersecção destes fatores cria formas múltiplas e únicas de discriminação que exigem medidas incisivas e específicas por contexto para assegurar proteção e apoio equitativos a todas as mulheres, em

particular às que se encontram em situações vulneráveis e marginalizadas;

Or. en

Alteração 774
Paulo Do Nascimento Cabral, Eleonora Meleti, Loucas Fourlas, Rosa Estaràs Ferragut, Liesbet Sommen, Maria Walsh, Giusi Princi, Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Insta a Comissão a assegurar que as medidas abranjam todo o território da UE e proporcionem instrumentos eficazes para combater as disparidades regionais em matéria de igualdade de género, tanto entre os Estados-Membros da UE como no interior destes e das suas regiões, incluindo as regiões ultraperiféricas; salienta que estas medidas devem ser adaptáveis e dotadas de recursos suficientes para combater as disparidades de género, tendo em conta os recursos disponíveis, a acessibilidade e o nível de progresso de cada região;

Or. en

Alteração 775
Elena Donazzan, Chiara Gemma, Jadwiga Wiśniewska, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Salienta que a metodologia utilizada na compilação do Índice de Igualdade de Género não reflete suficientemente as diferentes preferências e interesses individuais das mulheres e dos homens na sociedade, e solicita, por

isso, a sua reavaliação;

Or. en

Alteração 776
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Insta a Comissão a condicionar o acesso aos fundos da UE ao cumprimento das normas em matéria de igualdade de género e de SDSR, incluindo a proteção dos direitos sexuais e reprodutivos e a luta contra a violência de género;

Or. en

Alteração 777
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Insta a Comissão a desenvolver uma ampla rede de partes interessadas que contribuam para a consecução dos objetivos da nova Estratégia para a Igualdade de Género e a reconhecer o papel que muitas delas desempenham a diferentes níveis, como as cidades, as comunidades rurais, as organizações da sociedade civil, os grupos de ação local e o meio académico;

Or. en

Alteração 778
Carolina Morace

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Defende a existência de uma segurança social pública, universal e solidária, de serviços públicos e de saúde gratuitos e de qualidade, garantia de acesso à justiça e consagração do direito à habitação;

Or. en

Alteração 779
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-C. Salienta a importância da cooperação com peritos no terreno e reitera o papel fundamental dos municípios e das organizações locais e regionais, como o Comité das Regiões, na concretização da igualdade de género; insta igualmente a Comissão a garantir que as políticas de igualdade de género sejam devidamente financiadas e apoiadas a nível local e regional e que os fundos de coesão e de recuperação da UE incluam requisitos claros relativos aos objetivos de igualdade de género, de modo a assegurar que o desenvolvimento regional contribua para reduzir as disparidades de género, e não para as agravar, uma vez que estas disparidades influenciam diretamente vários domínios que afetam a igualdade de género, como o emprego, a educação, as infraestruturas

de prestação de cuidados, a saúde, o apoio às mulheres vítimas de violência e o planeamento urbano e os transportes sensíveis às questões de género;

Or. en

Alteração 780
Carolina Morace, Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-C. Insta a Comissão a assegurar uma maior transparência e a participação das partes interessadas na governação e na execução de todas as iniciativas relacionadas com o género e a envolver o Parlamento Europeu de forma mais sistemática no controlo e na avaliação destas ações, apresentando à Comissão FEMM um relatório anual sobre a execução da Estratégia para a Igualdade de Género;

Or. en

Alteração 781
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 20-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-D. Salienta que as organizações da sociedade civil e os defensores dos direitos humanos, incluindo as organizações que trabalham em questões de género e de igualdade, são essenciais para promover e proteger os valores e os direitos

consagrados no artigo 2.º do Tratado e na Carta dos Direitos Fundamentais; salienta que o trabalho das organizações da sociedade civil é indispensável no sistema de equilíbrio de poderes numa democracia saudável; insta a Comissão a incluir como pilar horizontal nas políticas da UE e na Estratégia para a Igualdade de Género ações e recomendações sobre a salvaguarda e o apoio às organizações da sociedade civil que trabalham no domínio dos direitos das mulheres, da igualdade de género e da luta contra a discriminação;

Or. en

Alteração 782
Marko Vešligaj, Marina Kaljurand, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Emma Rafowicz, Elisabeth Grossmann, Vilija Blinkevičiūtė, Cecilia Strada, Carla Tavares, Lina Gálvez, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 20-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-E. Insta a Comissão a elaborar um relatório anual sobre a aplicação da Estratégia para a Igualdade de Género e a apresentá-lo à Comissão FEMM, a fim de apoiar o seu controlo e supervisão;

Or. en